



# DJJE



# DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

**Boa Vista, 23 de março de 2021**

Disponibilizado às 20:00 de 22/03/2021

**ANO XXIV - EDIÇÃO 6883**

## Composição

Des. Cristóvão José Suter Correia da Silva

*Presidente*

Des. Jésus Rodrigues do Nascimento

*Vice-Presidente*

Des<sup>a</sup>. Tânia Maria Brandão Vasconcelos

*Corregedora-Geral de Justiça*

Des. Ricardo de Aguiar Oliveira

*Ouvidor-Geral de Justiça*

Des<sup>a</sup>. Elaine Cristina Bianchi

*Diretora da Escola do Poder Judiciário de Roraima*

Des. Mauro José do Nascimento Campello

Des. Almiro José Mello Padilha

Des. Leonardo Pache de Faria Cupello

Des. Mozarildo Monteiro Cavalcanti

*Membros*

## Telefones Úteis

Secretaria-Geral

**(95) 3198 4102**

Felipe Diogo Jácome Queiroz

*Secretário-Geral*

Plantão Judicial 1<sup>a</sup> Instância

**(95) 9 8404 3085**

Secretaria de Gestão de Magistrados

**(95) 3198 2875**

Ouvidoria

**0800 280 9551**

Plantão Judicial 2<sup>a</sup> Instância

**(95) 9 8404 3123**

Secretaria de Gestão Administrativa

**(95) 3198 4112**

Justiça no Trânsito

**(95) 9 8404 3086**

Secretaria de Infraestrutura e Logística

**(95) 3198 4110**

Vara da Justiça Itinerante

**(95) 3198-4184**

**(95) 9 8404 3086 (trânsito)**

**(95) 9 8404 3099 (ônibus)**

Secretaria de Tecnologia da Informação

**(95) 3198 4141**

Presidência

**(95) 3198 2811**

Secretaria de Orçamento e Finanças

**(95) 3198 4123**

Núcleo de Relações

Institucionais

**(95) 3198 2830**

Secretaria de Gestão de Pessoas

**(95) 3198 4152**

Secretaria de Gestão Estratégica

**(95) 3198 4131**

Palácio da Justiça

Praça do Centro Cívico, 296 - Centro

CEP: 69301-380 - Boa Vista-RR



**CARTILHA PARA INSTAURAÇÃO DO INCIDENTE DE  
RESOLUÇÃO DE DEMANDAS REPETITIVAS – IRDR  
E INCIDENTE DE ASSUNÇÃO DE COMPETÊNCIA – IAC**

# CENTRAL DE ATENDIMENTO

MANUTENÇÃO PREDIAL  
E SERVIÇOS GERAIS



[tjrrmanutencao.milldesk.com](http://tjrrmanutencao.milldesk.com)

# CENTRAL DE SERVIÇOS DE TI



*Clique aqui e saiba mais*

*Chamado Fácil STI/*

**RAMAL 4141**



Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça***PORTARIA N. 23, DE 12 DE MARÇO DE 2021.**

*Determina a realização de inspeção para verificação do funcionamento da Corregedoria da Justiça do Estado de Roraima, no âmbito das atribuições do foro extrajudicial.*

**A CORREGEDORA NACIONAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a atribuição da Corregedoria Nacional de Justiça de realizar

inspeções para apurar fatos relacionados ao funcionamento dos serviços judiciais e auxiliares, havendo ou não evidências de irregularidades;

**CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 48 a 53 do Regimento Interno do Conselho Nacional de Justiça e nos artigos 45 a 59 do Regulamento Geral da Corregedoria Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** o dever da Corregedoria Nacional de Justiça de zelar pelo aprimoramento dos serviços judiciários, fiscalizando as diversas unidades do Poder Judiciário e os serviços por ele fiscalizados (art. 103-B, § 4º, da Constituição Federal);

**CONSIDERANDO** a necessidade de levantamento de informações sobre as atividades desempenhadas pelas corregedorias estaduais e do Distrito Federal na fiscalização dos serviços extrajudiciais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica instaurada a inspeção na Corregedoria Geral da Justiça vinculada ao Tribunal de Justiça do Estado de Roraima.

**Art. 2º** Designar o dia 26 de março de 2021 para o início e encerramento da inspeção.

§ 1º Durante a inspeção – ou em razão desta, os trabalhos forenses e/ou prazos processuais não serão suspensos.

§ 2º A equipe de inspeção da Corregedoria Nacional de Justiça poderá requerer, em datas prévias e posteriores, informações necessárias à conclusão dos trabalhos.

**Art. 3º** Determinar que os trabalhos de inspeção sejam realizados, na modalidade a distância, por meio de plataforma virtual de videoconferência, das 10 às 12 horas e que, durante esse período, haja a participação do Corregedor Geral de Justiça, dos juízes auxiliares e servidores que atuam nas atividades do foro extrajudicial.

**Art. 4º** Determinar ao Gabinete da Corregedoria Nacional de Justiça a expedição de ofícios ao Presidente do Tribunal e ao Corregedor Geral da Justiça do Estado de Roraima, convidando-os para a inspeção e solicitando-lhes a adoção das seguintes providências:

I – publicação desta portaria no Diário da Justiça eletrônico e no site do TJRR;

II – convocação dos juízes auxiliares e dos servidores lotados na Corregedoria que atuam nas

atividades do foro extrajudicial, para participarem da videoconferência que ocorrerá no horário estabelecido no art. 3º, a fim de prestarem as informações à equipe da inspeção.

**Art. 5º** Delegar os trabalhos de inspeção (art. 49 do RICNJ) ao Desembargador Marcelo Martins Berthe e à Juíza Maria Paula Cassone Rossi, ambos do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

**Art. 6º** Designar para assessoramento dos magistrados durante os trabalhos de inspeção os servidores Andrea Viana Ferreira Becker, Bruno Maia de Oliveira, Daniel Martins Ferreira, Dante Vieira Soares Nuto, Eva Matos Pinho, José Valter Arcanjo da Ponte e Luciano Almeida Lima.

**Art. 7º** Determinar a autuação deste expediente como inspeção, o qual deverá tramitar sob sigilo de justiça.

**Art. 8º** Determinar a publicação desta portaria no Diário da Justiça eletrônico do Conselho Nacional de Justiça.

**Art. 9º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministra **MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA**  
Corregedora Nacional de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **MARIA THEREZA ROCHA DE ASSIS MOURA, MINISTRA CORREGEDORA NACIONAL DE JUSTIÇA**, em 12/03/2021, às 20:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **1052230** e o código CRC **F7CF16CA**.

**PRESIDÊNCIA****EDITAL Nº 04/2021**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE RORAIMA, DESEMBARGADOR CRISTÓVÃO SUTER,** no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**CONSIDERANDO** a destinação de vagas para juízes de direito na composição dos Tribunais Regionais Eleitorais, na forma do art. 120, § 1º, I, "b", da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 349-A, caput e § 1º, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça de Roraima;

**1. TORNA PÚBLICO**, para conhecimento geral e, sobretudo, dos Juízes e das Juízas de Direito, que **estão abertas as inscrições para um (01) cargo de Juiz Eleitoral substituto**, a ser preenchido por Juiz (a) de Direito, mediante eleição em votação secreta, a ser realizada pelo Tribunal de Justiça.

**2.** Os Juízes e Juízas de Direito interessados em concorrer à vaga poderão apresentar suas candidaturas em expediente dirigido à Presidência nos autos digitais SEI n. 0003212-40.2021.8.23.8000, até 5 (cinco) dias antes da sessão do Tribunal Pleno, designada para o dia 07.04.2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

	<p>Documento assinado eletronicamente por <b>CRISTOVAO JOSE SUTER CORREIA DA SILVA, Presidente</b>, em 22/03/2021, às 15:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.</p>
	<p>A autenticidade do documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade">http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade</a> informando o código verificador <b>0989698</b> e o código CRC <b>84BE7B6B</b>.</p>

**EDITAL DE REMOÇÃO Nº 01/2021**

**O Desembargador Cristóvão Suter, Presidente do Tribunal de Justiça de Roraima**, no uso de suas atribuições regimentais e em observância ao disposto no art. 93, III, da Constituição Federal, Resolução nº 106/2010-CNJ e Resoluções 01/2010 e 01/2011 do Conselho da Magistratura, **torna PÚBLICO** para conhecimento geral, em especial dos Senhores Juízes de Direito e as Senhoras Juízas de Direito, a abertura de edital para remoção ao cargo de **Juiz de Direito ou Juíza de Direito Titular da Quinta Vara Cível da comarca de Boa Vista**, a ser preenchido mediante remoção pelo critério de merecimento.

Os requerimentos, instruídos com os respectivos documentos, devem ser dirigidos ao Presidente do Tribunal de Justiça de Roraima, nos autos digitais do SEI n. 0005245-03.2021.8.23.8000, **até dez dias** da publicação do presente Edital

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

	<p>Documento assinado eletronicamente por <b>CRISTOVAO JOSE SUTER CORREIA DA SILVA, Presidente</b>, em 22/03/2021, às 10:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.</p>
	<p>A autenticidade do documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade">http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade</a> informando o código verificador <b>0989186</b> e o código CRC <b>CCDD653A</b>.</p>

**PORTARIA N. 563, DO DIA 22 DE MARÇO DE 2021.**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** o teor do Processo SEI 0005245-03.2021.8.23.8000;

**RESOLVE:**

Declarar vago, desde 6/3/2021, o cargo de Juiz de Direito Titular da 5ª Vara Cível da Comarca de Boa Vista, nos termos do artigo 31, inciso VII, da LCE 053/2001.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

	Documento assinado eletronicamente por <b>CRISTOVAO JOSE SUTER CORREIA DA SILVA, Presidente</b> , em 22/03/2021, às 10:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.
	A autenticidade do documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade">http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade</a> informando o código verificador <b>0989186</b> e o código CRC <b>CCDD653A</b> .

**PORTARIA N. 564, DO DIA 22 DE MARÇO DE 2021.**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** o teor do Processo SEI 0000012-25.2021.8.23.8000;

**RESOLVE:**

**Art.1º** Suspender o expediente expediente nas Varas da Infância e Juventude, no dia 26/3/2021 (sexta-feira), a partir das 14h;

**Art.2º** Determinar que um servidor permaneça no local para acompanhar os serviços;

**Art.3º** Orientar, quanto aos prazos processuais, a observância aos termos do § 1º, do art. 224, do CPC;

**Art.4º** Encaminhar ao NUCRI para divulgação;

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

	Documento assinado eletronicamente por <b>CRISTOVAO JOSE SUTER CORREIA DA SILVA, Presidente</b> , em 22/03/2021, às 09:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.
	A autenticidade do documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade">http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade</a> informando o código verificador <b>0989676</b> e o código CRC <b>B88B61FC</b> .

**PORTARIA N. 565, DO DIA 22 DE MARÇO DE 2021.**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 41 da Resolução do Tribunal Pleno n.º 22/2019;

**CONSIDERANDO** o teor do Processo SEI 0015222-58.2017.8.23.8000;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Cessar os efeitos da Portaria n.º 571 de 30 de maio de 2019, que circulou no DJE n.º 6455, de 31/5/2019, a contar da data de publicação desta Portaria.

**Art. 2º** - Designar o magistrado e os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Gestão do Teletrabalho do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima (CGT/TJRR):

Matrícula	Servidor	Cargo	Função
M040701	BRUNO FERNANDO ALVES COSTA	Juiz Auxiliar da Presidência	Coordenador
3011379	VERUSKA ANNY SOUZA LOBO	Secretária de Gestão Estratégica	Membro
3011247	TACILA MILENA FERREIRA	Diretora de Gestão da Diretoria de Apoio ao Primeiro Grau	Membro
3011706	LARISSA MARAVALHA LIMA SILVA	Chefe do Escritório de Saúde	Membro
3010464	ANA CARLA VASCONCELOS DE SOUZA	Chefe do Setor de Licenças e Afastamentos	Membro
3010070	ARIANA SILVA COELHO	Técnica Judiciária - Proteção à Criança e ao Adolescente	Membro
3011549	POLIANA DO REGO MOURA	Assessora de Gabinete Administrativo	Suplente
3011051	GISELLE ARAÚJO DE QUEIROZ BARRETO	Assessora Técnica I	Suplente
3011334	MICHELE RODRIGUES MORAIS	Técnica Judiciária	Suplente
3011842	OZANIRA PATRÍCIO DE SOUSA	Técnica Judiciária	Suplente
3011587	JHEMENSON SANTOS FERREIRA	Técnico Judiciário	Suplente

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

	<p>Documento assinado eletronicamente por <b>CRISTOVAO JOSE SUTER CORREIA DA SILVA, Presidente</b>, em 22/03/2021, às 10:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.</p>
	<p>A autenticidade do documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade">http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade</a> informando o código verificador <b>0989897</b> e o código CRC <b>81153914</b>.</p>

**PORTARIA N. 566, DO DIA 22 DE MARÇO DE 2021.**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** o teor do Processo SEI n.º 0004910-81.2021.8.23.8000;

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução do Tribunal Pleno n.º 46, de 18.12.2019;

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Designar os Juízes e Juízas de Direito titulares das unidades a seguir relacionadas, para atuarem no Núcleo de Plantão Judicial e Audiências de Custódia durante o ano de 2021, sem prejuízo de suas atividades jurisdicionais, conforme cronograma abaixo:

UNIDADE	DATA
Segunda Vara Criminal	16/03/2021
	30/03/2021
	13/04/2021
	25/05/2021
	08/06/2021
	22/06/2021
	03/08/2021
	17/08/2021
	31/08/2021
	26/10/2021
09/11/2021	

UNIDADE	DATA
Juizado Especial Criminal	23/03/2021
	06/04/2021
	01/06/2021
	15/06/2021
	10/08/2021
	24/08/2021
	19/10/2021

**Art. 2º** - Nos casos de licenças e afastamentos dos titulares e das titulares, os juízes e juízas designados para responder pelas referidas unidades ficarão automaticamente designados para atuar no Núcleo de Plantão Judicial e Audiências de Custódia, sem prejuízo de suas atividades jurisdicionais.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

	<p>Documento assinado eletronicamente por <b>CRISTOVAO JOSE SUTER CORREIA DA SILVA, Presidente</b>, em 22/03/2021, às 17:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.</p>
	<p>A autenticidade do documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade">http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade</a> informando o código verificador <b>0991210</b> e o código CRC <b>9824DF44</b>.</p>

**PORTARIA N. 567, DO DIA 22 DE MARÇO DE 2021.**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que a Qualidade é um dos Valores previstos no Planejamento Estratégico 2021-2026 do Poder Judiciário do Estado de Roraima;

**CONSIDERANDO** a necessidade de implantação de ferramentas de gestão que visem à concretização dos objetivos estratégicos do Poder Judiciário do Estado de Roraima;

**CONSIDERANDO** que a Qualidade está garantida dentro das perspectivas de Processos Internos – Meta 8 - do Planejamento Estratégico 2021-2026 do Poder Judiciário do Estado de Roraima;

**CONSIDERANDO** a norma ABNT NBR ISO 9001:2015, ou sua versão mais atual quando houver, que estabelece os requisitos para o Sistema de Gestão da Qualidade de uma organização;

**CONSIDERANDO** a norma ABNT NBR ISO 9001:2015 que trata dos requisitos para sistemas de gestão de qualidade e tem como objetivos principais identificar, determinar e atender as expectativas dos clientes; Padronizar os processos de trabalhos e monitorar os resultados dos processos, por meio de indicadores de desempenho; Promover a capacitação dos magistrados e servidores; Promover melhorias nos sistemas que dão suporte ao processo; Obter a certificação de processos a partir da implementação de um Sistema de Gestão da Qualidade;

**CONSIDERANDO** que a norma ABNT NB RISO 9001:2015 é um projeto decorrente da Gestão da Qualidade, já instituído no TJRR, necessitando, portanto, de sua manutenção e expansão;

**CONSIDERANDO** que o Plano de Gestão do biênio 2021-2023 prevê a manutenção e expansão do Programa de Gestão da Qualidade pelo Tribunal de Justiça do Estado de Roraima;

**CONSIDERANDO** o teor do Processo SEI 0003641-07.2021.8.23.8000;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar a composição do Comitê de Gestão da Qualidade, que terá a seguinte composição:

Presidente	Dr. Bruno Fernando Alves Costa	Juiz Auxiliar da Presidência
Membro	Dr. Breno Jorge Portela Silva Coutinho	Juiz Corregedor
Membro	Dr. Marcelo Lima de Oliveira	Juiz de Direito Titular da 2ª Vara da Infância e Juventude
Membro	Veruska Anny Souza Lobo	Secretária de Gestão Estratégica
Membro	Cristine Helena M. F. Rodrigues	Analista de Negócios da Secretaria de Gestão Estratégica
Membro	Erika Pereira Alexandrino Prado Horta	Subsecretária de Planejamento e Qualidade
Membro	Elaine de Assis Teixeira	Assessora Executiva
Membro	Lucas Roberto de Castro	Estatístico da Secretaria de Gestão Estratégica
Membro	Arthur Azevedo	Analista Judiciário – Administração /SGE
Membro	Aline Mabel Fraulob Aquino	Diretora da Central de Gerenciamento da Demanda

**Art. 2º** O Comitê terá as seguintes atribuições:

I – Definir a Política de Gestão da Qualidade e encaminhá-la ao Tribunal Pleno para aprovação;

- II – Fomentar o conhecimento e as práticas de Gestão da Qualidade;
- III – Elaborar e coordenar o cumprimento do plano de ação de implantação do Programa de Gestão da Qualidade;
- IV – Monitorar a execução da Política de Gestão da Qualidade;
- V – Revisar a Política de Gestão da Qualidade periodicamente;
- VI – Promover a certificação da Gestão da Qualidade de unidades judiciárias e administrativas do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima;
- VII – Implementar, manter, desenvolver e expandir um Sistema de Gestão de Qualidade baseado na norma ANT NBR ISO-9001:2015;
- VIII– Promover esforços para implementação do Projeto de Certificação Externa - ISO 9001:2015;
- IX - Internalizar o Sistema de Gestão da Qualidade junto as suas unidades;
- X - Monitorar a execução dos planos de ação da qualidade das unidades;
- XI - Elaborar relatórios técnicos no âmbito do Sistema de Gestão da Qualidade;
- XII - Acompanhar e monitorar o mapeamento de processos de trabalho e decidir a respeito de qualquer adequação que venha a ser considerada quanto à racionalização desses processos;
- XIII - Aprovar manuais e documentos no âmbito da qualidade do Poder Judiciário de Roraima, relativos ao Sistema de Gestão da Qualidade;
- XIV - Monitorar e avaliar a implantação e execução da Política da Qualidade nas unidades do Poder Judiciário de Roraima;
- XV - Avaliar o relatório de gestão da qualidade e deliberar sobre eventuais direcionamentos para a consolidação do Sistema de Gestão da Qualidade.

**Art. 3º** O Presidente do Comitê terá as seguintes atribuições:

- I - Fomentar a implantação da gestão da qualidade nas unidades do Poder Judiciário de Roraima;
- II - Divulgar a Política da Qualidade dentro do Poder Judiciário de Roraima;
- III- Representar os interesses do Comitê de Gestão da Qualidade onde se fizer necessário;
- IV - Fazer cumprir as deliberações do Comitê de Gestão da Qualidade.

**Art. 4º** O Comitê indicará as equipes de trabalho a serem formadas por representantes das unidades envolvidas nos processos onde será sistematizada a gestão da qualidade e ISO 9001:2015, fomentando o envolvimento e qualificação necessários à sua correta aplicação.

**Art. 5º** O Comitê de Gestão da Qualidade reunir-se-á no mínimo bimestralmente, em caráter ordinário, para realização de suas atividades decisórias, quinzenalmente para suas atividades executivas e, segundo suas necessidades e demandas, em caráter extraordinário, sempre que for necessário e relevante, podendo ser convocadas reuniões por qualquer de seus membros.

**Art. 6º** Consideram-se sem efeito a Portaria nº 345 de 08 de março de 2019 e a Portaria nº 206 de 07 de maio de 2020.

**Art. 7º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

	<p>Documento assinado eletronicamente por <b>CRISTOVAO JOSE SUTER CORREIA DA SILVA, Presidente</b>, em 22/03/2021, às 17:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.</p>
	<p>A autenticidade do documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade">http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade</a> informando o código verificador <b>0991214</b> e o código CRC <b>F8F0F2E6</b>.</p>

**PORTARIA N. 568, DO DIA 22 DE MARÇO DE 2021.**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** o teor do Processo SEI 0002297-88.2021.8.23.8000;

**RESOLVE:**

Nomear **Willa Almeida Nascimento de Albuquerque** para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete Administrativo, código TJ/DCA-16, com lotação na Secretaria de Gestão de Pessoas, a contar da publicação desta Portaria.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

	Documento assinado eletronicamente por <b>CRISTOVAO JOSE SUTER CORREIA DA SILVA, Presidente</b> , em 22/03/2021, às 08:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.
	A autenticidade do documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade">http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade</a> informando o código verificador <b>0989382</b> e o código CRC <b>E6CD24A3</b> .

**PORTARIA N. 569, DO DIA 22 DE MARÇO DE 2021.**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** o teor do Processo SEI 0002746-46.2021.8.23.8000;

**RESOLVE:**

Designar os servidores **Marcelly Lorena Saldanha Peixoto da Silva, Gustavo Pereira Silva e Kelle Cristina Valério de Melo** para o exercício da função de conciliadores na Comarca de São Luiz do Anauá, pelo período de dois anos, sem prejuízo de suas atividades, a contar da publicação desta Portaria.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

	Documento assinado eletronicamente por <b>CRISTOVAO JOSE SUTER CORREIA DA SILVA, Presidente</b> , em 08/03/2021, às 15:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.
	A autenticidade do documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade">http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade</a> informando o código verificador <b>0978618</b> e o código CRC <b>1055E61F</b> .

**PORTARIA N. 570, DO DIA 22 DE MARÇO DE 2021.**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** o teor do Processo SEI 0019737-34.2020.8.23.8000;

**RESOLVE:**

Autorizar o uso do imóvel residencial da Comarca de Bonfim, situado à Rua Maria Deolinda Franco Megias, nº 245, Bairro Cidade Nova, CEP n.º 69380-000, Bonfim/RR, conforme **Termo de Permissão de Uso nº 01/2021**, a contar da publicação desta Portaria.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

	Documento assinado eletronicamente por <b>CRISTOVAO JOSE SUTER CORREIA DA SILVA, Presidente</b> , em 22/03/2021, às 17:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.
	A autenticidade do documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade">http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade</a> informando o código verificador <b>0990996</b> e o código CRC <b>BE6E63FC</b> .

**PORTARIA N. 571, DO DIA 22 DE MARÇO DE 2021.**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** o teor do Processo SEI 0000912-08.2021.8.23.8000;

**RESOLVE:**

Transferir a Gratificação de Produtividade atualmente recebida pela servidora **Carla Rocha Fernandes**, Técnica Judiciária, para o servidor **Francisco Barroso Pinto**, Auxiliar Administrativo, lotado na Subdiretoria de Bens Apreendidos, a contar da publicação desta Portaria.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

	Documento assinado eletronicamente por <b>CRISTOVAO JOSE SUTER CORREIA DA SILVA, Presidente</b> , em 22/03/2021, às 17:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.
	A autenticidade do documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade">http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade</a> informando o código verificador <b>0991230</b> e o código CRC <b>900C23C9</b> .

**PORTARIA N. 572, DO DIA 22 DE MARÇO DE 2021.**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** o teor do Processo SEI 0004761-85.2021.8.23.8000;

**RESOLVE:**

Lotar o servidor **Rogério de Lima Bento**, Técnico Judiciário, na Subsecretaria de Infraestrutura de TIC, a contar da publicação desta Portaria.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

	Documento assinado eletronicamente por <b>CRISTOVAO JOSE SUTER CORREIA DA SILVA, Presidente</b> , em 22/03/2021, às 17:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.
	A autenticidade do documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade">http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade</a> informando o código verificador <b>0989409</b> e o código CRC <b>A0836E91</b> .

**PORTARIA N. 573, DO DIA 22 DE MARÇO DE 2021.**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** o teor do Processo SEI 0009626-88.2020.8.23.8000;

**RESOLVE:**

Convalidar a substituição no cargo de Assessor Jurídico do Primeiro Juizado de Violência Doméstica da servidora **Cristina Maria Sousa dos Santos**, no período de 18/6 a 16/8/2020, com as correspondentes compensações financeiras.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

	Documento assinado eletronicamente por <b>CRISTOVAO JOSE SUTER CORREIA DA SILVA, Presidente</b> , em 22/03/2021, às 17:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.
	A autenticidade do documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade">http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade</a> informando o código verificador <b>0987863</b> e o código CRC <b>8B6DE250</b> .

**GABINETE DO JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA****PORTARIAS****PORTARIA N. 326 DE 22 DE MARÇO DE 2021**

**O JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por meio da Portaria da Presidência nº 458, do dia 23 de fevereiro de 2021,

Considerando o teor do SEI n. 0004154-72.2021.8.23.8000,

**RESOLVE:**

Art. 1º Cancelar folgas compensatórias do Juiz de Direito **Esdras Silva Pinto**, titular da Vara Única da Comarca de Bonfim, anteriormente agendadas para gozo no período de 22 a 26/3/2021, a fim de usufruí-las em momento oportuno."

Art. 2º Tornar sem efeito o artigo 2º da Portaria 319 de 9/3/2021, publicada no DJE 6874 DE 10/3/2021, que designou a Juíza de Direito **Sissi Marlene Dietrich Schwantes**, titular da Vara Única da Comarca de Alto Alegre, para responder pela Vara Única da Comarca de Bonfim, no período de 22 a 26/3/2021.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

BRUNO FERNANDO ALVES COSTA  
Juiz Auxiliar da Presidência

**PORTARIA N. 327 DE 22 DE MARÇO DE 2021**

**O JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por meio da Portaria da Presidência nº 458, do dia 23 de fevereiro de 2021,

Considerando o teor do SEI n. 0005204-36.2021.8.23.8000,

**RESOLVE:**

Art. 1º Cancelar as férias da Juíza Substituta **Rafaella Holanda Silveira**, referentes ao saldo remanescente do 1º período do exercício de 2020, anteriormente agendadas para o período de 17 a 26/5/2021, para usufruto em momento oportuno.

Art. 2º Cancelar férias da Juíza Substituta **Rafaella Holanda Silveira**, referentes ao saldo remanescente do 2º período do exercício de 2020, anteriormente agendadas para o período de 8 a 17/9/2021, para usufruto em momento oportuno.

Art. 3º Cancelar férias da Juíza Substituta **Rafaella Holanda Silveira**, referentes ao 1º período do exercício de 2021, anteriormente agendadas para o período de 18/10 a 16/11/2021, para usufruto em momento oportuno.

Art. 4º Cancelar férias da Juíza Substituta **Rafaella Holanda Silveira**, referentes ao 2º período do exercício de 2021, anteriormente agendadas para o período de 17/11 a 16/12/2021, para usufruto em momento oportuno.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

BRUNO FERNANDO ALVES COSTA  
Juiz Auxiliar da Presidência

### PORTARIA N. 328 DE 22 DE MARÇO DE 2021

**O JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por meio da Portaria da Presidência nº 458, do dia 23 de fevereiro de 2021,

#### RESOLVE:

Art. 1º Cessar os efeitos, a contar de 22/3/2021, do art. 5º da Portaria 292/2021, publicada no DJE 6862, de 22/2/2021, que designou o Juiz Substituto **Phillip Barbieux Sampaio Braga de Macedo** para auxiliar no Juizado Especial da Fazenda Pública.

Art. 2º Designar a Juíza Substituta **Rafaella Holanda Silveira** para auxiliar na Vara Única da Comarca de Mucajaí, a contar de 22/3/2021, sem prejuízo de outras designações.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

BRUNO FERNANDO ALVES COSTA  
Juiz Auxiliar da Presidência

# Informações institucionais para Magistrados e Servidores



Para Receber os informes:

Adicione o Contato do ZapJus  
Envie seu Nome e Matrícula

NOVO número  
**(95) 98403-3518**



**TJRORAIMA**

**CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

Expediente de 22/03/2021

**PORTARIA/CGJ Nº 17, DE 22 DE MARÇO DE 2021**

**A CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, **CONSIDERANDO** o que dispõem os arts. 10, § 1º, 14 e 15, da Resolução TP nº 46/2019; **CONSIDERANDO** a Portaria/CGJ nº 08/2020, que estabelece a escala de plantão Judicial no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Roraima, referente ao exercício de 2021; e,

**CONSIDERANDO** o SEI nº 0004006-61.2021.8.23.8000,

**RESOLVE:**

**Art.1º** Alterar a escala de plantão judicial, fazendo constar a modificação abaixo.

<b>Plantão - Competência Criminal</b>	<b>Período</b>
Rafaelly da Silva Lampert	3 a 9/5/2021
Noêmia Cardoso Leite Sousa	31 a 6/5/2021

**Art. 2º** Informe-se à SGM e providencie-se ajuste no sítio do Poder Judiciário.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

**BRENO COUTINHO**

Juiz Corregedor

**Sei nº 0002938-76.2021.8.23.8000**

**Assunto: Verificação preliminar**

**Origem: Corregedoria-Geral de Justiça**

### **Decisão**

Trata-se de verificação preliminar instaurada em desfavor do servidor (...).

Em síntese, os fatos referem-se (...).

Notificado, o servidor ratificou a certidão, manifestando que (...).

Eis o breve relato. Decido.

No âmbito desta CGJ, a verificação preliminar se constitui em juízo de admissibilidade à instauração de procedimentos disciplinares.

Nesse sentido, verifico que a manifestação do oficial de justiça não dirimiu as dúvidas existentes quanto ao correto cumprimento dos mandados de prisão, sendo necessários atos de instrução.

Desta forma, nos termos do artigo 137 da LCE nº 53/2001, determino a abertura de Sindicância Processual, em desfavor do servidor (...).

A Sindicância será conduzida pela Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, conforme Portaria Presidência nº 429/2019.

Publique-se com as cautelas de estilo.

Registre-se. Intime-se.

À Secretaria para providências.

**BRENO COUTINHO**

Juiz Corregedor

**PORTARIA/CGJ Nº 18, DE 22 DE MARÇO DE 2021**

**A CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, **CONSIDERANDO** o teor da Decisão do Procedimento SEI nº 0002938-76.2021.8.23.8000, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Instaurar Sindicância Processual, na forma do art. 137, da LCE n.º 053/01, c/c o §2º, do art. 50, da Lei Complementar Estadual n.º. 221/14 – COJERR, em desfavor do (...), para apuração de responsabilidade funcional em virtude dos fatos comunicados no expediente supramencionado.

**Art. 2.º** Estabelecer que a Sindicância seja processada pela Comissão Permanente de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar, ou respectivos suplentes (Portaria nº 429, de 04/04/2019, publicada no DJE nº 6419), a qual poderá reportar-se diretamente aos demais Órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

**Parágrafo único.** Considera-se automaticamente prorrogado o prazo para conclusão da Sindicância, de forma ininterrupta, por trinta (30) dias, caso a comissão processante não tenha completado a instrução no prazo inicial (parágrafo único do art. 139, da Lei Complementar Estadual n.º 053/2001).

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Boa Vista – RR, 22 de março de 2021.

**BRENO COUTINHO**

Juiz Corregedor

**Sei nº 0005196-59.2021.8.23.8000**

**Assunto: Verificação preliminar**

**Origem: Corregedoria-Geral de Justiça**

### **Decisão**

Ciente;

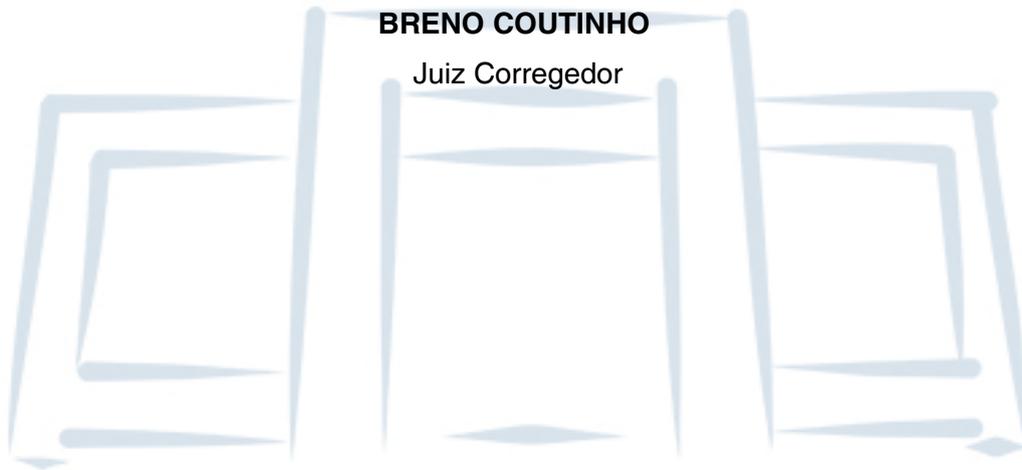
Considerando os fatos narrados nas páginas 08 e 09 do evento [0988274](#), determino a abertura de Verificação Preliminar em face do servidor (...), nos termos do art. 190 do Provimento CGJ nº 003/2021;

Intime-se o servidor, na forma do § 2º do artigo sobredito, para apresentar manifestação no prazo de 5 (cinco) dias corridos;

Publique-se com as cautelas de praxe.

**BRENO COUTINHO**

Juiz Corregedor



**ESCOLA DO JUDICIÁRIO DO ESTADO DE RORAIMA - EJURR**

Expediente de 22/03/2021

**ESCOLA DO PODER JUDICIÁRIO DE RORAIMA - EJURR****EDITAL N.º 21/2021 - EJURR**

A Desembargadora **ELAINE BIANCHI**, Diretora da Escola do Poder Judiciário de Roraima - EJURR, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que será realizado pela EJURR, mediante as regras internas determinadas neste edital, o curso: PROJUDI - Treinamento para a Corregedoria da Polícia Militar, para Policiais Militares que atuarão no recebimento/envio de Inquéritos Policiais Militares, a ser ministrado pelos Formadores **MÁRCIO ANDRÉ DE SOUZA SOBRAL** e **ANDERSON RICARDO SOUZA DA SILVA**.

**1. DO CURSO**

- 1.1. O curso será realizado no período e nos horários constantes na Programação - Anexo I, na modalidade presencial no Comando Geral da Polícia Militar, Av. Cap. Ene Garcês, 1796 - Centro.
- 1.2. O curso tem por objetivo capacitar os Militares que atuarão na utilização do sistema PROJUDI, no que tange à correta alimentação de dados, cadastramento, gerenciamento e controle de trâmites de IPM's eletrônicos.
- 1.3. A carga horária do curso será de 08 (oito) horas/aula.

**2. DAS VAGAS**

- 2.1. Serão ofertadas 10 vagas para Policiais Militares que atuarão no recebimento/envio de Inquéritos Policiais Militares.

**3. DA INSCRIÇÃO**

- 3.1. As inscrições deverão ser solicitadas no endereço eletrônico [ejurr.tjrr.jus.br](http://ejurr.tjrr.jus.br), no período compreendido das 08h às 23h do dia 23 a 26/03/2021.
- 3.2. As solicitações de inscrição pelos servidores implicarão na anuência da chefia imediata para a sua participação, sendo de inteira responsabilidade do servidor a solicitação de inscrição sem a devida anuência da chefia.
- 3.3. A EJURR não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação ou de congestionamento das linhas de comunicação.
- 3.4. A confirmação das inscrições se dará com a publicação da lista de inscritos até o dia útil anterior a realização da ação formativa, no sítio da EJURR ([ejurr.tjrr.jus.br](http://ejurr.tjrr.jus.br)).
- 3.5. Após a publicação da lista de inscritos, o pedido de cancelamento da inscrição somente será aceito no prazo estipulado no § 2º, Art. 8º da Portaria GP 975/2015.
- 3.6. Findo o prazo estabelecido no item anterior, os pedidos de desistência se processarão na forma do artigo 8º, § 3.º da Portaria GP 975/2015.
- 3.7. A inassiduidade ou desistência injustificadas no curso implicarão na impossibilidade de participação em novos eventos da mesma natureza pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar da data do término da ação, nos termos do Art. 6º da Portaria 975/2015.
- 3.8. O servidor injustificadamente faltoso/desistente deverá ressarcir ao erário o valor do investimento proporcional à quantidade de inscritos (Art. 6º, § 2º da Portaria 975/2015).
- 3.9. Mais informações pelos telefones da EJURR: 3198-4156 e 3198-4157.

**4. DA AVALIAÇÃO**

4.1. A avaliação dos alunos se dará na perspectiva formativa do processo de ensinagem no âmbito da aprendizagem significativa. A avaliação do curso será de reação, pela percepção dos participantes em forma de respostas a perguntas fechadas, apresentadas em formulário específico para sua mensuração, onde serão considerados pontos como objetividade, organização, programa e avaliação, dentre outros.

## 5. DA CERTIFICAÇÃO

5.1. Serão certificados os alunos que obtiverem frequência mínima de 100% (cem por cento) da carga horária total do curso e aproveitamento na avaliação formativa.

## 6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria-Geral da EJURR, de acordo com as normas pertinentes.

Publique-se. Cumpra-se.

**Des<sup>a</sup>. Elaine Bianchi**

Diretora da EJURR

### PROGRAMAÇÃO

Ação	Local	Data	Horário
Perfis, mesa de trabalho, processos	Comando Geral da Polícia Militar	05 e 06/04	14h às 18h



Documento assinado eletronicamente por **ELAINE CRISTINA BIANCHI**, Desembargador(a), em 22/03/2021, às 14:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS - GABINETE****PORTARIAS DO DIA 22 DE MARÇO DE 2021**

**A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por meio do art. 3º da Portaria da Presidência n. 494, do dia 2 de março de 2021,

**RESOLVE:**

**N.º 122** - Convalidar a designação do servidor **MAYK BEZERRA LÔ**, Técnico Judiciário, por ter respondido pelo cargo de Diretor de Secretaria da Segunda Vara de Fazenda Pública/ Secretaria, no período de 17 a 22/3/2021, em virtude de afastamento da titular.

**N.º 123** - Designar o servidor **CARLOS VINICIUS DA SILVA SOUZA**, Chefe de Setor, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo cargo de Subsecretário da Subsecretaria de Infraestrutura de TIC, no período de 22 a 30/3/2021, em virtude de férias do titular.

**N.º 124** - Designar o servidor **MAYK BEZERRA LÔ**, Técnico Judiciário, para responder pelo cargo de Diretor de Secretaria da Segunda Vara de Fazenda Pública/ Secretaria, no período de 23 a 26/3/2021, em virtude de afastamento da titular.

**N.º 125** - Designar a servidora **SUENYA DOS REIS RESENDE RILKE**, Técnica Judiciária, para responder pelo cargo de Chefe de Gabinete de Desembargador do Gabinete da Desembargadora Elaine Bianchi, no período de 22 a 31/3/2021, em virtude de férias da servidora Rosana de Matos Costa Pereira.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**ARANEIZA RODRIGUES DA SILVA TOALDO**  
Secretária de Gestão de Pessoas

**DECISÃO**

**Processo SEI n. 0002357-61.2021.8.23.8000**  
**Assunto: Verbas Indenizatórias.**

(...)

7. Ante o exposto, com fulcro nos arts. 59, 62, e 75, § 1º da Lei Complementar Estadual n. 053/2001 c/c inciso XV, do art. 3º, da Portaria da Presidência n. 494, de 2/3/2021, e considerando o cumprimento dos requisitos impostos pela legislação, **AUTORIZO** o pagamento de valores decorrentes da exoneração de **LAYLLA TUYRA MEDEIROS MONTEIRO DE MONTEIRO**, conforme demonstrativo apresentado no evento 0963722, com exceção da indenização referente aos dias de folga não usufruídos, decorrentes de atuação no recesso forense de 2020, porque depende de deliberação da Presidência.

8. Publique-se a parte dispositiva.

(...)

---

Documento assinado eletronicamente por **ARANEIZA RODRIGUES DA SILVA TOALDO**, Secretário(a), em 19/03/2021, às 18:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.

---

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **0986857** e o código CRC **A38AE427**.

**DECISÃO**

**Processo SEI n. 0014652-04.2019.8.23.8000**  
**Assunto: Verbas Indenizatórias.**

(...)

5. Ante o exposto, com fulcro nos arts. 59, 62, e 75, § 1º da Lei Complementar Estadual n. 053/2001 c/c inciso XV, do art. 3º, da Portaria da Presidência n. 494, de 2/3/2021, e considerando o cumprimento dos requisitos impostos pela legislação, **AUTORIZO** o pagamento de valores decorrentes da dispensa de **PRISCILA GUERREIRO DA SILVA ESPINOSA**, conforme demonstrativo apresentado no evento 0969007.

6. Publique-se a parte dispositiva.

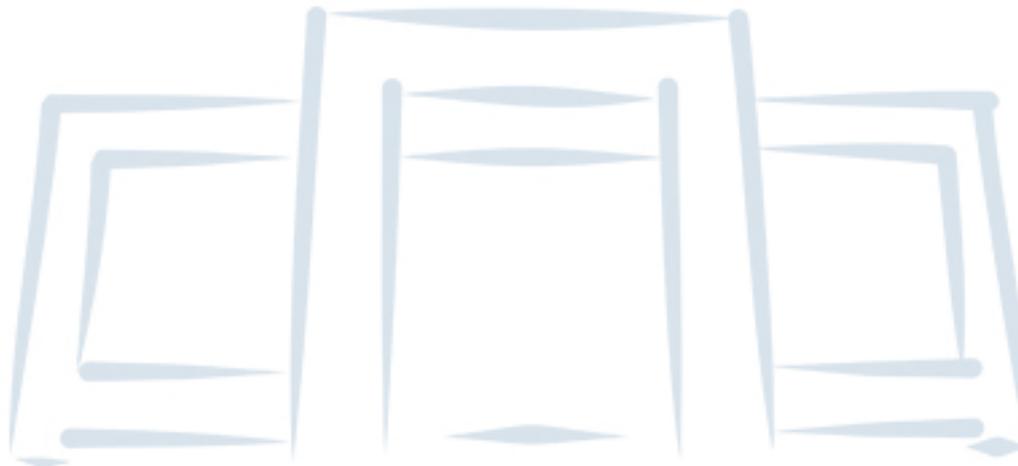
(...)

---

Documento assinado eletronicamente por **ARANEIZA RODRIGUES DA SILVA TOALDO, Secretário(a)**, em 19/03/2021, às 17:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.

---

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **0986768** e o código CRC **C4EE3050**.



**SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**

Expediente do dia 22/03/2021.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

<b>Nº DO CONTRATO:</b>	21/2017 - SEI nº 0000544-40.2016.6.23.8000.
<b>ADITAMENTO:</b>	Quinto Termo Aditivo.
<b>ASSUNTO:</b>	Prestação de serviços de instalação, manutenção e remoção de enlacs ópticos, com fornecimento de materiais
<b>CONTRATADA:</b>	Eagle Vision Infraestrutura em Telecomunicações LTDA. CNPJ: 04.968.416/0001-59.
<b>OBJETO DA ALTERAÇÃO:</b>	Prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses, com término em 21/03/2022.
<b>FUNDAMENTAÇÃO:</b>	Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.
<b>REPRESENTANTE DA CONTRATANTE:</b>	Felipe Diogo Jácome Queiroz – Secretário-Geral.
<b>REPRESENTANTE DA CONTRATADA:</b>	João Carlos Furtado Filho - Representante Legal.
<b>DATA:</b>	Boa Vista, 19 de março de 2021.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

<b>Nº DO CONTRATO:</b>	31/2018 - SEI nº 0003525-40.2017.8.23.8000.
<b>ADITAMENTO:</b>	Quinto Termo Aditivo.
<b>ASSUNTO:</b>	Aquisição de Solução de RFID (Rádio-Frequency Identification) para controle de ativos permanentes, contemplando os Serviços de Implantação e Primeiro Inventário, Integração ao Software Patrimonial existente, Manutenção e Treinamento, para atender à demanda do Poder Judiciário do Estado de Roraima.
<b>CONTRATADA:</b>	IBIAEON Contabilidade, Consultoria Patrimonial, Avaliações e Informática LTDA - EPP. CNPJ: 07.760.399/0001-58.
<b>OBJETO DA ALTERAÇÃO:</b>	Prorrogação da vigência por mais 02 (dois) meses, com término em 21/05/2021.
<b>FUNDAMENTAÇÃO:</b>	Art. 57, § 1º, II, da Lei nº 8.666/93.
<b>REPRESENTANTE DA CONTRATANTE:</b>	Felipe Diogo Jácome Queiroz – Secretário-Geral.
<b>REPRESENTANTE DA CONTRATADA:</b>	Amarildo Marques - Representante Legal.
<b>DATA:</b>	Boa Vista, 19 de março de 2021.

Republicação por Incorreção

**EXTRATO DE CONTRATO**

<b>Nº DO CONTRATO:</b>	07/2021. SEI n.º 0003897-47.2021.8.23.8000.
<b>OBJETO:</b>	Aquisição de equipamentos e materiais para montagem de estúdio de gravação audiovisual e modernização das salas de aula da Escola do Poder Judiciário do Estado de Roraima (Item 05 da ARP 28/2020 - Switcher de Vídeo com Mesa Controladora e Case).
<b>CONTRATADA:</b>	Isaltec Comércio de Instrumento de Medição Ltda. CNPJ: 01.682.745./0001-40.
<b>FUNDAMENTAÇÃO:</b>	<u>Lei nº 8.666/93</u> , <u>Lei nº 10.520/02</u> e da <u>Lei nº 8.078/1990</u> (Código de Defesa do Consumidor), bem como <u>Resolução TP/TJRR Nº 26/2006</u> (e suas alterações) e <u>Resolução TP/TJRR nº 08/2015</u> .
<b>COBERTURA ORÇAMENTÁRIA:</b>	Programa de Trabalho nº 12.101.02.061.0003.2464 TJRR - Desenvolvimento e Capacitação de Servidores e Magistrados, pela Rubrica item nº 3.3.90.30.29 - material de consumo - material de áudio, vídeo e foto.
<b>VALOR:</b>	R\$ 900,00 (novecentos reais).
<b>VIGÊNCIA:</b>	O prazo de vigência deste Contrato é de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura. O presente contrato poderá ser prorrogado, mediante Termo Aditivo, na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.
<b>REPRESENTANTE DA CONTRATANTE:</b>	Felipe Diogo Jácome Queiroz – Secretário-Geral.
<b>REPRESENTANTE DA CONTRATADA:</b>	Robenilton Almeida Barbosa - Representante Legal.
<b>DATA:</b>	Boa Vista, 12 de março de 2021.

**EXTRATO DE CONTRATO**

<b>Nº DO CONTRATO:</b>	13/2021. SEI n.º 0002844-31.2021.8.23.8000.
<b>OBJETO:</b>	Aquisição de condicionadores de ar de diversos modelos e capacidades, para atender à demanda do Poder Judiciário de Roraima.
<b>CONTRATADA:</b>	Ventisol da Amazônia Industria de Aparelhos Elétricos Ltda. CNPJ: 17.417.928/0001-79.
<b>FUNDAMENTAÇÃO:</b>	<u>Lei nº 8.666/93</u> , <u>Lei nº 10.520/02</u> e da <u>Lei nº 8.078/1990</u> (Código de Defesa do Consumidor), bem como <u>Resolução TP/TJRR Nº 26/2006</u> (e suas alterações) e <u>Resolução TP/TJRR nº 08/2015</u> .
<b>COBERTURA ORÇAMENTÁRIA:</b>	Programa de Trabalho nº 12.601.02.061.0003.2438 – Gestão da Infraestrutura das Instalações Físicas, pela Rubrica item nº 4.4.90.52. – Equipamentos e Materiais Permanentes.
<b>VALOR:</b>	R\$17.900,00 (dezessete mil e novecentos reais).
<b>VIGÊNCIA:</b>	O prazo de vigência deste Contrato é de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura. O presente contrato poderá ser prorrogado, mediante Termo Aditivo, na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.
<b>REPRESENTANTE DA</b>	Felipe Diogo Jácome Queiroz – Secretário-Geral.

<b>CONTRATANTE:</b>	
<b>REPRESENTANTE DA CONTRATADA:</b>	Júlio Cesar Garcia Martins - Representante Legal.
<b>DATA:</b>	Boa Vista, 18 de março de 2021.

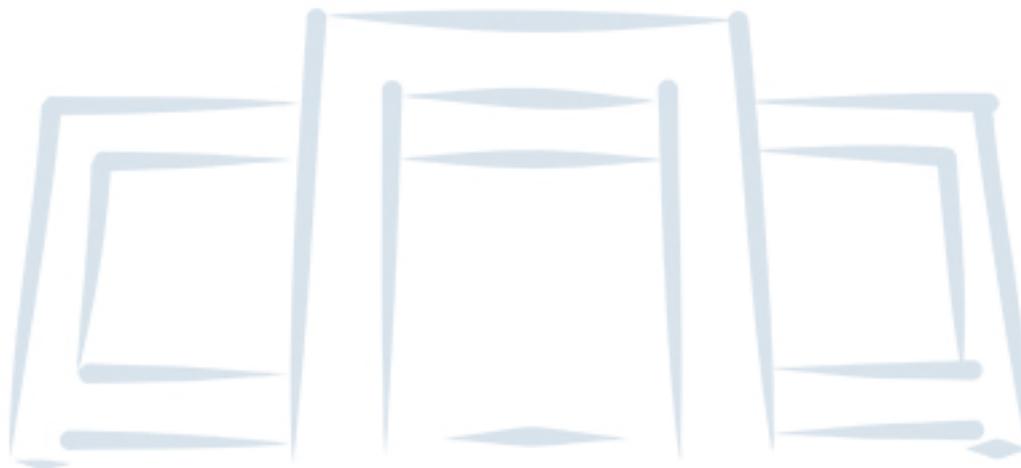
**EXTRATO DE CONTRATO**

<b>Nº DO CONTRATO:</b>	14/2021. SEI nº 0005167-09.2021.8.23.8000
<b>OBJETO:</b>	<b>Serviços de Telefonia Móvel Pessoal (SMP), com minutos ilimitados para qualquer operadora móvel ou fixo, local, com internet móvel de 15GB,</b> com tecnologia 3G/4G ou superior, e com os respectivos SIMCARDS.
<b>CONTRATADA:</b>	Claro S/A. CNPJ: 40.432.544/0001-47
<b>FUNDAMENTAÇÃO:</b>	<u>Lei nº 8.666/93</u> , <u>Lei nº 10.520/02</u> e da <u>Lei nº 8.078/1990</u> (Código de Defesa do Consumidor), bem como da <u>Resolução TP/TJRR Nº 26/2006</u> (e suas alterações) e <u>Resolução TP/TJRR nº 08/2015</u> .
<b>COBERTURA ORÇAMENTÁRIA:</b>	Programa de Trabalho nº 12.101.02.061.0003.2454 - Manutenção das Atividades de Apoio, pela Rubrica item nº 3.3.90.39. – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
<b>VALOR:</b>	R\$ 14.280,00 (quatorze mil duzentos e oitenta reais).
<b>VIGÊNCIA:</b>	O prazo de vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura. O presente contrato poderá ser prorrogado, mediante Termo Aditivo, até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos do art. 57, II, da Lei 8.666/93.
<b>REPRESENTANTE DA CONTRATANTE:</b>	Felipe Diogo Jácome Queiroz – Secretário-Geral.
<b>REPRESENTANTE DA CONTRATADA:</b>	Érika Mendes Padilha - Representante Legal
<b>DATA:</b>	Boa Vista, 19 de março de 2021.

**EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO**

<b>Nº DO CONVÊNIO:</b>	01/2021. SEI nº 0015566-34.2020.8.23.8000
<b>OBJETO:</b>	Convênio de Concessão de empréstimo, com averbação das prestações decorrentes em folha de pagamento, aos servidores da CONVENIENTE.
<b>CONVENIENTE:</b>	Tribunal de Justiça do Estado de Roraima - TJRR
<b>CONVENIADA</b>	Banco Santander Brasil S.A. CNPJ: 90.400.888/0001-42.
<b>FUNDAMENTAÇÃO:</b>	Lei nº 8.666/93, por força do seu art. 116, e nos preceitos da Portaria nº 1656, de 16 de agosto de 2017.
<b>REPRESENTANTE DA CONVENIENTE:</b>	Felipe Diogo Jácome Queiroz – Secretário-Geral.

<b>REPRESENTANTES DA CONVENIADA:</b>	Ana Paula Sanches Figueiredo e Gildevan Lima Goulart - Representantes Legais.
<b>DATA:</b>	Boa Vista, 19 de março de 2021.





# OUVIDORIA

PODER JUDICIÁRIO  
DO ESTADO DE RORAIMA

SUGESTÕES

ELOGIOS

CRÍTICAS

RECLAMAÇÕES

DENÚNCIAS



**95 98402-6784**

**08002809551**

**OUVIDORIA@TJRR.JUS.BR**

## Comarca de Boa Vista

### Publicação de Matérias

#### 1ª Vara Criminal

Expediente de 19/03/2021

**JUIZ(A) TITULAR:**  
Rodrigo Bezerra Delgado  
Rodrigo Cardoso Furlan  
**PROMOTOR(A):**  
Adriano Ávila Pereira  
Carla Cristiane Pipa  
**ESCRIVÃO(A):**  
Emerson Azevedo da Silva  
José Rogério de Sales Filho  
Lafayette Rodrigues Bezerra  
Marcos Antonio Demezio dos Santos

#### Ação Penal - Ordinário

001 - 0005368-56.2014.8.23.0010

Nº antigo: 0010.14.005368-6

Réu: Willame da Silva

Vistos. Considerando o teor da certidão da página 28, vê-se que a medida que se impõe é a imediata soltura do réu WILLAME DA SILVA. Isso porque, o referido réu foi condenado a uma pena de 1 ano de reclusão e 10 dias multa, a qual foi cumprida em sua íntegra, no regime de prisão domiciliar, razão pela qual foi declarada a extinção do cumprimento da pena. Dessa forma, expeça-se o competente alvará de soltura em favor do acusado, de forma imediata, devendo ser posto em liberdade, exceto se preso por outro motivo estiver preso. Cumpra-se com a devida urgência. Realizem-se os expedientes e as comunicações de praxe. Comunique-se a CGJ acerca do ocorrido. \*\* AVERBADO \*\*  
Nenhum advogado cadastrado.

## Comarca de Caracarái

Não houve publicação para esta data

## Comarca de Mucajai

Não houve publicação para esta data

## Comarca de Rorainópolis

Não houve publicação para esta data

## Comarca de São Luiz do Anauá

Não houve publicação para esta data

## Comarca de Alto Alegre

Não houve publicação para esta data

## Comarca de Pacaraima

Não houve publicação para esta data

## Comarca de Bonfim

Não houve publicação para esta data

**1ª VARA DE FAMÍLIA**

Edital de 22/03/2021

## EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

O MM JUIZ **DANIEL DAMASCENO AMORIM DOUGLAS** – SUBSTITUTO RESPONDENDO PELA 1ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE BOA VISTA – ESTADO DE RORAIMA, determinou a

CITAÇÃO DE: **GUTEMBERG ALVES DE LIMA**, brasileiro, solteiro, portador do RG 031633502006-2 SSP/MA e CPF 018.183.913-09, estando em lugar incerto e não sabido.

FINALIDADE: Para, no **prazo de 03 dias**, nos autos do processo nº **0820177-18.2014.8.23.0010** – **Execução de Alimentos**, em que são partes E.M.S.L. e G.A.L., para efetuar o pagamento do **débito alimentar** no valor de **R\$ 483,28 (quatrocentos e oitenta e três reais e vinte e oito centavos)**, referente aos meses de **JUN/20 A AGO/20**, ou provar que o fez ou justificar a impossibilidade de efetuá-lo, sob pena de prisão nos termos do art. 528 do NCPC. ADVERTINDO-O de que o não pagamento das prestações alimentícias que se vencerem no decorrer do processo levarão o juízo a decretar a prisão civil do devedor, nos termos dos §1º e §7º do art. 528 do NCPC.

**intime-o, ainda**, para, em 15 (quinze) dias, pagar a dívida no valor de **R\$ 2.970,55 (dois mil, novecentos e setenta reais e cinquenta e cinco centavos)**, referente ao mês de **jan/20**, acrescido de juros, sob pena de não o fazendo, ser acrescido ao valor executado multa no percentual de 10% (dez por cento) e ainda serem penhorados tantos bens quantos bastem para o integral cumprimento do débito, a serem indicados pelo credor, nos termos do art. 523, do ncpc.

**Obs.:** o pagamento deverá ser feito mediante depósito na conta bancária do(a) genitora do(a) exequente, informada nos autos do processo em epígrafe.

**Advertência:** Em caso de revelia será nomeado curador especial (art. 257 e seus incisos do CPC).

SEDE DO JUÍZO: 1ª Vara de Família – Fórum Advogado Sobral Pinto – Praça do Centro Cívico, 666 – Centro – Boa Vista/RR – Fone: 3198 4721.

Dado e passado nesta Comarca e cidade de Boa Vista, Capital do Estado de Roraima aos vinte e dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um. E, para contar eu, Maria Cristina Chaves Viana (Técnica Judiciária), o digitei e Liduina Ricarte Beserra Amâncio (Diretora de Secretaria) de ordem do MM. Juiz o assinou.

Liduina Ricarte Beserra Amâncio  
Diretora de Secretaria em exercício

## EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

O MM JUIZ **DANIEL DAMASCENO AMORIM DOUGLAS** – SUBSTITUTO RESPONDENDO PELA 1ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE BOA VISTA/ ESTADO DE RORAIMA, determinou a

CITAÇÃO DE: **DÉBORA KÉSSIA AFLALO BACELAR**, brasileira, casada, portadora do RG 22369422 SSP/RR e CPF 952.733.872-72, demais dados ignorados, estando atualmente em lugar incerto e não sabido.

FINALIDADE: Para os termos do processo nº **0818947-28.2020.8.23.0010** – Ação de Divórcio Litigioso, em que são partes, W.O.M. E D.K.A.B., cientificando-o de que, querendo apresentar contestação, terão o **prazo de 15 (quinze) dias**, sob pena de revelia e ainda serem considerados como verdadeiros os fatos alegados pelo autor na inicial.

**Advertência:** Em caso de revelia será nomeado curador especial (art. 257 e seus incisos do CPC).

SEDE DO JUÍZO: 1ª Vara de Família – Fórum Advogado Sobral Pinto – Praça do Centro Cívico, 666 – Centro – Boa Vista/RR – Fone: (95)3198 4721.

Dado e passado nesta Comarca e cidade de Boa Vista, Capital do Estado de Roraima aos vinte e dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um. E, para contar eu, Maria Cristina Chaves Viana, o digitei e Liduina Ricarte Beserra Amâncio (Diretora de Secretaria) de ordem do MM. Juiz o assinou.

Liduina Ricarte Beserra Amâncio  
Diretora de Secretaria

**1ª Vara da Infância e Juventude - Competência Cível**

Expediente de 22/03/2021

**EDITAL DE CITAÇÃO**  
Com prazo de 20 (vinte) dias.

O MM. Juiz Dr. PARIMA DIAS VERAS, titular da 1ª Vara da Infância e Juventude - Competência Cível da Comarca de Boa Vista, na forma da lei etc...

Faz saber a todos que por este Juízo tramitam os autos de:

Guarda nº: **0803055-45.2021.8.23.0010**

Requerida: **MARIDALVA DE SOUZA FONTOURA**

Como se encontra a parte **MARIDALVA DE SOUZA FONTOURA**, brasileira, filha de Gilmar Fontoura e Dalva Laurentino de Souza, atualmente em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com o prazo de 20 (vinte) dias, a partir de sua publicação, para a parte Requerida, no prazo legal de 15 (quinze) dias, contestar a ação, ciente de que não havendo contestação, se presumirão aceitos pelo mesmo como verdadeiros os fatos alegados pelo autor em sua petição inicial.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 22/03/2021. Eu, ALLAYLSON DOS REIS PEREIRA, que o digitei e, JEFFESON KENNEDY AMORIM DOS SANTOS - Diretor de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: 1ª Vara da Infância e Juventude - Competência Cível, localizado no(a) Avenida General Ataíde Teive, 4270 - Prédio do Juizado da Infância e Juventude - Caimbé - Boa Vista/RR - CEP: 69.312-218 - Fone: (95)3621 5102 - E-mail: 1varainfancia@tjrr.jus.br.

**JEFFESON KENNEDY AMORIM DOS SANTOS**  
Diretor de Secretaria

**JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA**

Expediente de 23/03/2021

**PORTARIA Nº 003/2021**

O Doutor **EUCLYDES CALIL FILHO**, Juiz de Direito Titular do Juizado Especial da Fazenda Pública, no uso de suas atribuições legais etc.;

**CONSIDERANDO** o disposto no Provimento nº 17/2020 da E. Corregedoria-Geral de Justiça (publicado no DJe 6799, de 10/11/2020), o qual Regulamenta os procedimentos de autoinspeção anual nas unidades judiciais de primeira instância no Poder Judiciário do Estado de Roraima;

**CONSIDERANDO** a necessidade de se averiguar a regularidade do processamento dos feitos judiciais e dos serviços judiciários e administrativos, o cumprimento dos prazos e o aprimoramento da prestação jurisdicional na Unidade Judicial (art. 1º, caput, do Provimento nº 17/2020 da E. CGJ);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Instaurar a autoinspeção judicial no Juizado Especial da Fazenda Pública no período de 24/03/2021 a 23/04/2021.

**Art. 2º** - O acervo de processos ativos do Juizado Especial da Fazenda Pública na data de hoje (22/03/2021) é de 2.780 processos.

**Art. 3º** - Durante o período para a realização dos trabalhos de autoinspeção não haverá suspensão de prazos, interrupção de distribuição, descontinuação de atendimento às partes e aos procuradores ou adiamento de audiências por tal motivo, preservando-se, assim, as atividades normais da Unidade Judicial.

**Art. 4º** - Remetam-se cópias desta Portaria aos seguintes Órgãos, Setores e Instituições:

I – Corregedoria-Geral de Justiça do Eg. Tribunal de Justiça de Roraima;

II – Ministério Público do Estado de Roraima;

III – Defensoria Pública do Estado de Roraima;

IV – Ordem dos Advogados do Brasil-Seccional Roraima.

**Parágrafo único.** A comunicação descrita no *caput* deste artigo será feita, sempre que possível, via sistema eletrônico oficial.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 6º** - Publique-se e cumpra-se esta Portaria, devendo ser dada ciência aos servidores do Juizado Especial da Fazenda Pública acerca do seu inteiro teor.

Boa Vista/RR, 22 de março de 2021.

Euclides Calil Filho  
Juiz de Direito Titular do Juizado Especial da Fazenda Pública  
0005425-19.2021.8.23.8000



**SECRETARIA DA TURMA RECURSAL**

Expediente de 22/03/2021

**PUBLICAÇÃO DE PAUTA DE JULGAMENTO VIRTUAL**

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Turma Recursal do Estado de Roraima torna público, para ciência dos interessados, nos termos do artigo 15, I e V, da Resolução TP nº 08/2008, que na 8ª Sessão Ordinária Virtual da Turma Recursal, a se realizar no período de 05 a 09 de abril de 2021, serão julgados os recursos a seguir:

**01– Recurso Inominado nº 0802478-04.2020.8.23.0010**

Recorrente: Luíza Maria da Silva Bezerra  
Defensor Público: Ernesto Halt (OAB/RR 153B)  
Recorrida: Destino Certo Passagens Aéreas e Turismo  
Advogado: Parte sem advogado  
Sentença: Air Marin Júnior  
Relator: ELVO PIGARI JÚNIOR

**02– Recurso Inominado nº 0817737-39.2020.8.23.0010**

Recorrente: Gol Linhas Aéreas Inteligentes - VRG Linhas Aéreas S/A  
Procuradores: Fernanda Rodrigues Masaki (OAB/SP 224002188P) e Outros  
Recorrido: José Nazaré Machado Netto  
Advogada: Carina Melo Botelho (OAB/RR 403B)  
Sentença: Air Marin Júnior  
Relator: ELVO PIGARI JÚNIOR

**03– Recurso Inominado nº 0822481-48.2018.8.23.0010**

Recorrente: Francivaldo Nogueira da Silva  
Advogado: Samuel Almeida Costa (OAB/RR 1320N)  
Recorrido: Estado de Roraima  
Procurador do Estado: Bergson Girão Marques (OAB/RR 359P)  
Sentença: Euclides Calil Filho  
Relator: PAULO CÉZAR DIAS MENEZES

**04– Apelação Criminal nº 0800508-13.2020.8.23.0060**

Apelante: Edicarlos Bizarria Braga  
Advogado: Matheus Brinier de Abreu (OAB/RR 1453N)  
Apelado: James Moreira Batista  
Advogado: Ricardo Rocha Chuco (OAB/RR 1896N)  
Sentença: Pedro Machado Gueiros  
Relator: CLÁUDIO ROBERTO BARBOSA DE ARAÚJO

**05– Recurso Inominado nº 0826950-06.2019.8.23.0010**

Recorrente: Paloma Neves Siqueira Pinho  
Advogados: Rodolfo Gomes de Barros Bastos (OAB/RR 1978N) e Outro  
Recorrida: Federação das Unimeds da Amazônia - Federação das Sociedades Cooperativas de Trabalho Médico do Acre, Amapá, Amazonas, Pará, Rondônia e Roraima  
Advogados: Haylla Wanessa Barros de Oliveira (OAB/RR 750N) e Outro  
Sentença: Air Marin Júnior

**IMPEDIMENTO SUGERIDO: ELVO PIGARI JÚNIOR**

Relator: CLÁUDIO ROBERTO BARBOSA DE ARAÚJO

**06– Recurso Inominado nº 0815637-14.2020.8.23.0010**

Recorrente: Gol Linhas Aéreas Inteligentes - VRG Linhas Aéreas S/A  
Procuradores: Fernanda Rodrigues Masaki (OAB/SP 224002188P) e Outros  
Recorridos: Sheyla Mitchela Galarza Quinto e Outro  
Advogado: Túlio Sobral de Medeiros (OAB/PE 49123N)  
Sentença: Air Marin Júnior

Relator: CLÁUDIO ROBERTO BARBOSA DE ARAÚJO

**07- Recurso Inominado nº 0815078-57.2020.8.23.0010**

Recorrente: Smiles Fidelidade S.A.

Advogado: Gustavo Antônio Feres Paixão (OAB/RR 579A)

Recorridos: Adriane Peres Ferreira da Silva e Outro

Advogado: Alexandre César Dantas Socorro (OAB/RR 264N)

Sentença: Rafaella Holanda Silveira

Relator: CLÁUDIO ROBERTO BARBOSA DE ARAÚJO

**08- Recurso Inominado nº 0816594-15.2020.8.23.0010**

Recorrente: Wildegardishon Keke Ribeiro

Advogados: Abhner de Souza Gomes Lins dos Santos (OAB/RR 1018N) e Outra

Recorrido: Banco ItauCard S/A

Advogada: Fernanda Minas Tomaz (OAB/SP 223979918P)

Sentença: Air Marin Júnior

Relator: CLÁUDIO ROBERTO BARBOSA DE ARAÚJO

**09- Recurso Inominado nº 0819054-72.2020.8.23.0010**

Recorrente: Vivo - Telefônica Brasil S.A.

Procurador: Wilker Bauher Vieira Lopes (OAB/GO 29320N)

Recorrida: Cristiane Lopes Salazar

Advogado: Parte sem advogado

Sentença: Air Marin Júnior

Relator: CLÁUDIO ROBERTO BARBOSA DE ARAÚJO

**10- Recurso Inominado nº 0818451-96.2020.8.23.0010**

Recorrente: Rafael Simón Gallardo Pereira

Defensor Público: Ernesto Halt (OAB/RR 153B)

Recorrido: Orlando Perez Perez

Advogado: Renan de Almeida Gonçalves (OAB/RR 1857N)

Sentença: Air Marin Júnior

Relator: ALEXANDRE MAGNO MAGALHÃES VIEIRA

**11- Recurso Inominado nº 0821310-85.2020.8.23.0010**

Recorrente: Gol Linhas Aéreas Inteligentes - VRG Linhas Aéreas S/A

Procuradores: Fernanda Rodrigues Masaki (OAB/SP 224002188P) e Outros

Recorrido: Afonso Marchão de Carvalho

Advogado: Luciano Teodoro de Azevedo (OAB/RR 2181N)

Sentença: Air Marin Júnior

Relator: ALEXANDRE MAGNO MAGALHÃES VIEIRA

**12- Recurso Inominado nº 0814786-72.2020.8.23.0010**

Recorrente: Banco do Brasil S/A

Procurador: Néelson Wilians Fratoni Rodrigues (OAB/RR 372A)

Recorrida: Cíntia Coutinho de Castro

Advogadas: Renata Maia Noronha (OAB/RR 1751N) e Outra

Sentença: Bruna Guimarães Fialho Zagallo

Relator: ALEXANDRE MAGNO MAGALHÃES VIEIRA

**13- Recurso Inominado nº 0819509-37.2020.8.23.0010**

Recorrente: Raniely Nascimento da Silva

Advogado: Vinícius Barbosa de Santana (OAB/RR 1538N)

Recorrida: Claro S.A.

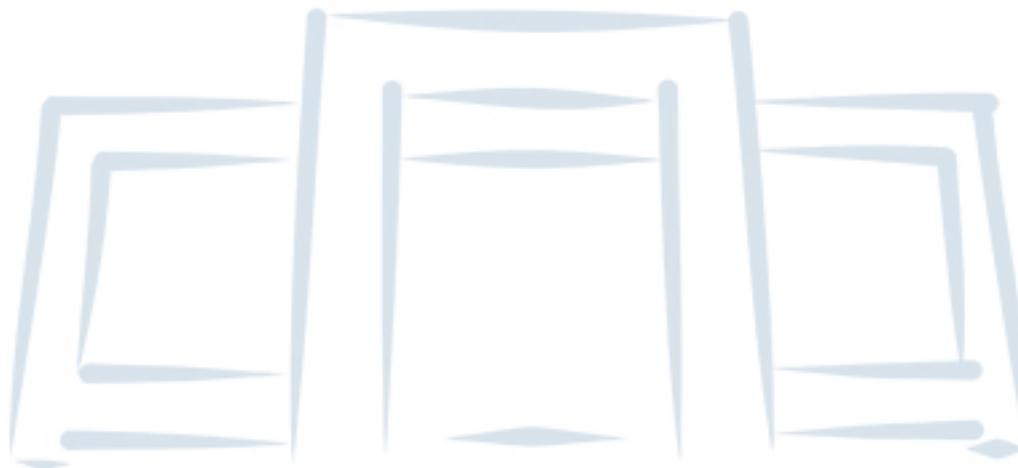
Procurador: Rafael Gonçalves Rocha (OAB/RS 674407200P)

Sentença: Bruna Guimarães Fialho Zagallo

Relator: ALEXANDRE MAGNO MAGALHÃES VIEIRA

SECRETARIA DA TURMA RECURSAL, BOA VISTA-RR, 22 DE MARÇO DE 2021

LENA LANUSSE DUARTE BERTHOLINI  
Diretora de Secretaria



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA**

Expediente de 22MAR2021

**PROCURADORIA GERAL****PORTARIA Nº 271 - PGJ, DE 22 DE MARÇO DE 2021**

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E :**

Designar o Promotor de Justiça, Dr. **ANDRÉ LUIZ NOVA SILVA**, para tratar de assuntos de interesse institucional, na cidade de Brasília/DF, no período de 07 a 20MAR2021, conforme Processo SEI nº 19.26.1000000.0001699/2021-14.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

(Assinado Eletronicamente)  
**Janaína Carneiro Costa**  
Procuradora-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **JANAINA CARNEIRO COSTA, Procurador(a)-Geral de Justiça**, em 22/03/2021, às 11:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpr.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpr.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0326049** e o código CRC **1D9B3846**.

**PORTARIA Nº 272 - PGJ, DE 22 DE MARÇO DE 2021**

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E :**

Designar o Promotor de Justiça, Dr. **LUIZ ANTÔNIO ARAÚJO DE SOUZA**, para responder, sem prejuízo de suas atuais atribuições pela 3ª Titularidade da Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público, no período de 07 a 20MAR2021, conforme Processo SEI nº 19.26.1000000.0001699/2021-14.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

(Assinado Eletronicamente)  
**Janaína Carneiro Costa**  
Procuradora-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **JANAINA CARNEIRO COSTA, Procurador(a)-Geral de Justiça**, em 22/03/2021, às 11:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0326051** e o código CRC **65C0539B**.

### PORTARIA Nº 273 - PGJ, DE 22 DE MARÇO DE 2021

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Designar o Promotor de Justiça, Dr. **ANTÔNIO CARLOS SCHEFFER CEZAR**, para tratar de assuntos de interesse institucional, na cidade de Brasília/DF, no período de 07 a 20MAR2021, conforme Processo SEI nº 19.26.100000.0002240/2021-20.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

(Assinado Eletronicamente)  
**Janaína Carneiro Costa**  
Procuradora-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **JANAINA CARNEIRO COSTA, Procurador(a)-Geral de Justiça**, em 22/03/2021, às 11:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0326071** e o código CRC **0F4650ED**.

### PORTARIA Nº 274 - PGJ, DE 22 DE MARÇO DE 2021

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Designar o Promotor de Justiça, Dr. **VALMIR COSTA DA SILVA FILHO**, para responder, sem prejuízo de suas atuais atribuições pela 1ª Titularidade da Promotoria de Justiça de Execução Penal, de Crimes Militares e de Controle Externo da Atividade Policial, no período de 07 a 20MAR2021. Processo SEI nº 19.26.100000.0002240/2021-20.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

(Assinado Eletronicamente)  
**Janaína Carneiro Costa**  
Procuradora-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **JANAINA CARNEIRO COSTA, Procurador(a)-Geral de Justiça**, em 22/03/2021, às 11:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0326090** e o código CRC **D71D8B79**.

### PORTARIA Nº 275 - PGJ, DE 22 DE MARÇO DE 2021

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições e com fulcro no §1º, art. 7º, do Ato Normativo Nº 001 – PGJ, de 07 de janeiro de 2021,

#### RESOLVE:

Conceder ao Promotor de Justiça, Dr. **ZEDEQUIAS DE OLIVEIRA JÚNIOR**, 31 (trinta e um) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 22FEV a 24MAR2021, conforme o Processo SEI nº 19.26.100000.0002015/2021-93.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

(Assinado Eletronicamente)  
**Janaína Carneiro Costa**  
Procuradora-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **JANAINA CARNEIRO COSTA, Procurador(a)-Geral de Justiça**, em 22/03/2021, às 11:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0326238** e o código CRC **A1167317**.

### PORTARIA Nº 276 - PGJ, DE 22 DE MARÇO DE 2021

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Designar o Promotor de Justiça, Dr. **LUÍS CARLOS LEITAO LIMA**, para responder, sem prejuízo de suas atuais atribuições, pela 2ª Titularidade da Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente, no período de 22FEV a 24MAR2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

(Assinado Eletronicamente)  
**Janaína Carneiro Costa**  
Procuradora-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **JANAINA CARNEIRO COSTA, Procurador(a)-Geral de Justiça**, em 22/03/2021, às 11:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0326239** e o código CRC **39414FF8**.

### PORTARIA Nº 277 - PGJ, DE 22 DE MARÇO DE 2021

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Cancelar a Portaria 059-PGJ, de 28JAN2021, publicada no DJE Nº 6849, de 29JAN2021, que concedeu ao Promotor de Justiça, Dr. **ULISSES MORONI JÚNIOR**, 05 (cinco) dias de folga em razão de plantões ministeriais, no período de 08 a 12MAR2021, conforme Processo SEI n.º 19.26.100000.0000749/2021-38.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

(Assinado Eletronicamente)  
**Janaína Carneiro Costa**  
Procuradora-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **JANAINA CARNEIRO COSTA, Procurador(a)-Geral de Justiça**, em 22/03/2021, às 11:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0326262** e o código CRC **954AC945**.

### PORTARIA Nº 278 - PGJ, DE 22 DE MARÇO DE 2021

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Cancelar a Portaria 060-PGJ, de 28JAN2021, publicada no DJE Nº 6849, de 29JAN2021, que designou o Promotor de Justiça Substituto, Dr. **JOAQUIM EDUARDO DOS SANTOS**, para responder, sem prejuízo de suas atuais atribuições pela Promotoria de Justiça da Comarca de Mucajaí, no período de 08 a 12MAR2021, conforme Processo SEI n.º 19.26.100000.0000749/2021-38.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

(Assinado Eletronicamente)  
**Janaína Carneiro Costa**  
Procuradora-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **JANAINA CARNEIRO COSTA, Procurador(a)-Geral de Justiça**, em 22/03/2021, às 11:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mprp.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mprp.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0326267** e o código CRC **16363ECF**.

### PORTARIA Nº 279 - PGJ, DE 22 DE MARÇO DE 2021

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Conceder ao Promotor de Justiça, Dr. **ULISSES MORONI JÚNIOR**, 05 (cinco) dias de recesso, a serem usufruídos no período de 22 a 26MAR2021, conforme Processo SEI n.º 19.26.1000000.0000749/2021-38.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

(Assinado Eletronicamente)  
**Janaína Carneiro Costa**  
Procuradora-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **JANAINA CARNEIRO COSTA, Procurador(a)-Geral de Justiça**, em 22/03/2021, às 11:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mprp.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mprp.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0326284** e o código CRC **42133C1C**.

### PORTARIA Nº 280 - PGJ, DE 22 DE MARÇO DE 2021

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Designar o Promotor de Justiça Substituto, Dr. **JOAQUIM EDUARDO DOS SANTOS**, para responder, sem prejuízo de suas atuais atribuições pela Promotoria de Justiça da Comarca de Mucajaí, no período de 22 a 26MAR2021, conforme Processo SEI n.º 19.26.1000000.0000749/2021-38.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

(Assinado Eletronicamente)  
**Janaína Carneiro Costa**  
Procuradora-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **JANAINA CARNEIRO COSTA, Procurador(a)-Geral de Justiça**, em 22/03/2021, às 11:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mprp.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mprp.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0326294** e o código CRC **2FF3A18E**.

### PORTARIA Nº 281 - PGJ, DE 22 DE MARÇO DE 2021

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Designar o Promotor de Justiça Substituto, Dr. **ANDRÉ FELIPE BAGATIN**, para responder, sem prejuízo de suas atuais atribuições, pela 2ª Titularidade da Promotoria de Justiça da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, no período de 09 a 14MAR2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

*(Assinado Eletronicamente)*

**Janáina Carneiro Costa**  
Procuradora-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **JANAINA CARNEIRO COSTA, Procurador(a)-Geral de Justiça**, em 22/03/2021, às 11:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mprp.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mprp.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0326397** e o código CRC **17285156**.

### PORTARIA Nº 282 - PGJ, DE 22 DE MARÇO DE 2021

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Designar o Promotor de Justiça Substituto, Dr. **RAPHAEL TALLES PEREIRA**, para responder, sem prejuízo de suas atuais atribuições, pela 2ª Titularidade da Promotoria de Justiça da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, no período de 15 a 17MAR2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

*(Assinado Eletronicamente)*

**Janáina Carneiro Costa**  
Procuradora-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **JANAINA CARNEIRO COSTA, Procurador(a)-Geral de Justiça**, em 22/03/2021, às 11:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mprp.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mprp.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0326400** e o código CRC **5815BE6E**.

**PORTARIA Nº 283 - PGJ, DE 22 DE MARÇO DE 2021**

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Tornar pública a escala de plantão dos **Procuradores de Justiça**, para o mês de **ABRIL/2021**, em virtude da publicação da Resolução PGJ Nº 006, de 30 de novembro de 2016:

DIAS	PROCURADOR(A)
05 a 12	DR. SALES EURICO MELGAREJO FREITAS
12 a 19	DR <sup>a</sup> . STELLA MARIS KAWANO D'AVILA
19 a 26	DR. EDSON DAMAS DA SILVEIRA
26ABR a 03MAI	DR <sup>a</sup> . REJANE GOMES DE AZEVEDO MOURA
<b>TELEFONE DO PLANTÃO: (95) 99135-0350</b>	

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

(Assinado Eletronicamente)  
**Janaína Carneiro Costa**  
 Procuradora-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **JANAINA CARNEIRO COSTA, Procurador(a)-Geral de Justiça**, em 22/03/2021, às 11:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0326424** e o código CRC **48B5C79E**.

**PORTARIA Nº 284 - PGJ, DE 22 DE MARÇO DE 2021**

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Tornar pública a escala de plantão dos **Promotores de Justiça na Comarca de Boa Vista**, para o mês de **ABRIL/2021**, em virtude da publicação da Resolução PGJ Nº 006, de 30 de novembro de 2016:

DIAS	PROMOTOR(A)
05 a 12	DR. JOÃO XAVIER PAIXÃO
12 a 19	DR. LUIZ ANTÔNIO ARAÚJO DE SOUZA
19 a 26	DR. ISAÍAS MONTANARI JUNIOR
26ABR a 03MAI	DR. SILVIO ABBADE MACIAS
<b>TELEFONE DO PLANTÃO: (95) 99135-0325</b>	

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

(Assinado Eletronicamente)  
**Janaína Carneiro Costa**  
 Procuradora-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **JANAINA CARNEIRO COSTA, Procurador(a)-Geral de Justiça**, em 22/03/2021, às 11:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0326427** e o código CRC **0A0A45C5**.

### PORTARIA Nº 285 - PGJ, DE 22 DE MARÇO DE 2021

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Tornar pública a escala de plantão dos Promotores de Justiça das Comarcas do interior, abrangidas pela **Região Norte** (Alto Alegre, Bonfim e Pacaraima), para o mês de **ABRIL/2021**, em virtude da publicação da Resolução PGJ Nº 006, de 30 de novembro de 2016:

DIAS	PROMOTOR(A)	TELEFONES
09 a 12	DR. VICTOR JOSEPH WIDHOLZER VARANDA DOS SANTOS	(95) 99118-4741
16 a 19	DR. VALCIO LUIZ FERRI	(95) 99154-7492
23 a 26	DRA. RENATA BORICI NARDI	(95) 99144-5809
30ABR a 03MAI	DR. VICTOR JOSEPH WIDHOLZER VARANDA DOS SANTOS	(95) 99118-4741

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

(Assinado Eletronicamente)  
**Janaína Carneiro Costa**  
 Procuradora-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **JANAINA CARNEIRO COSTA, Procurador(a)-Geral de Justiça**, em 22/03/2021, às 11:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0326439** e o código CRC **981EE077**.

**PORTARIA Nº 286 - PGJ, DE 22 DE MARÇO DE 2021**

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Tornar pública a escala de plantão dos Promotores de Justiça das Comarcas do interior, abrangidas pela **Região Sul** (Rorainópolis e São Luiz do Anauá), para o mês de **ABRIL/2021**, em virtude da publicação da Resolução PGJ Nº 006, de 30 de novembro de 2016:

DIAS	PROMOTOR(A)	TELEFONES
09 a 12	DRA. LARA VON HELD CABRAL FAGUNDES	(95) 99134-6225
16 a 19	DR. FELIPE HELLU MACEDO	(95) 99173-9178
23 a 26	DR. ANDRÉ FELIPE BAGATIN	(95) 99117-9288
30ABR a 03MAI	DRA. LARA VON HELD CABRAL FAGUNDES	(95) 99134-6225

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

(Assinado Eletronicamente)  
**Janaína Carneiro Costa**  
 Procuradora-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **JANAINA CARNEIRO COSTA, Procurador(a)-Geral de Justiça**, em 22/03/2021, às 11:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0326443** e o código CRC **A5300C60**.

**PORTARIA Nº 287 - PGJ, DE 22 DE MARÇO DE 2021**

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Tornar pública a escala de plantão dos Promotores de Justiça das Comarcas do interior, abrangidas pela **Região Central** (Caracaraí e Mucajaí), para o mês de **ABRIL/2021**, em virtude da publicação da Resolução PGJ Nº 006, de 30 de novembro de 2016:

DIAS	PROMOTOR(A)	TELEFONES
09 a 12	DR. ULISSES MORONI JÚNIOR	(95) 98112-6162
16 a 19	DR. JOAQUIM EDUARDO DOS SANTOS	(95) 99144-6660
23 a 26	DR. ULISSES MORONI JÚNIOR	(95) 98112-6162
30ABR a 03MAI	DR. JOAQUIM EDUARDO DOS SANTOS	(95) 99144-6660

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

(Assinado Eletronicamente)  
**Janaína Carneiro Costa**  
Procuradora-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **JANAINA CARNEIRO COSTA, Procurador(a)-Geral de Justiça**, em 22/03/2021, às 11:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0326445** e o código CRC **7AC998F9**.

## DIRETORIA GERAL

### PORTARIA Nº 225 - DG, DE 22 DE MARÇO DE 2021

O **DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Cessar os efeitos, a contar de 19 de março de 2021, da Portaria nº 124 - DG, de 23 de fevereiro de 2021, publicada no Diário da Justiça Eletrônico nº 6864, de 24 de fevereiro de 2021, que designou as servidoras **CATARINA MENDES BATISTA ROSA ARAÚJO** e **LARA PEREIRA DE OLIVEIRA**, como gestora e substituto, respectivamente, das Atas de Registro de Preços nº 1/2021, nº 2/2021, nº 3/2021, nº 4/2021, nº 5/2021 e nº 6/2021, instruída no Processo SEI 19.26.1000000.0004745/2020-48.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CLESIO MOTTA DE ROSSO, Diretor Geral**, em 22/03/2021, às 11:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0326403** e o código CRC **A6B937EF**.

### PORTARIA Nº 226 – DG, DE 22 DE MARÇO DE 2021

O **DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

I - Designar a servidora **MARAIZA DOS SANTOS LENDENGUE DE SIQUEIRA**, Chefe de Divisão, como Gestora das Atas de Registro de Preços - ARP nº 1/2021, nº 2/2021, nº 3/2021, nº 4/2021, nº 5/2021 e nº 6/2021, instruída no Processo SEI 19.26.1000000.0004745/2020-48, que tem por objeto a contratação de serviços de eventos em geral, compreendendo o planejamento operacional, execução e apoio logístico, para atender ao Ministério Público de Roraima, de acordo com as especificações constantes no Edital de Pregão Eletrônico nº 10/2020 - SRP e seus anexos, para atender ao Cerimonial do Ministério Público de Roraima.

II - Designar a servidora **LARA PEREIRA DE OLIVEIRA**, Chefe de Gabinete de Coordenadoria, para substituir a titular da gestão nas eventuais ausências.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CLESIO MOTTA DE ROSSO**, **Diretor Geral**, em 22/03/2021, às 11:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0326475** e o código CRC **C0E77D98**.

**DEFENSORIA PÚBLICA ESTADUAL**

Expediente de 22/03/2021

**GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL****PORTARIA Nº 374/2021/DPG-CG/DPG**

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO o Memorando nº 259, evento 0263933, Teor do Processo sei nº 000742/2020 CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 439/2007, evento 0263934, Teor do Processo Sei nº 000742/2020;

**RESOLVE:**

Suspender o expediente na Defensoria Pública do Município de Caracaraí/RR, no dia 19 de março de 2021, em alusão ao feriado do Dia de São José Operário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ**  
Defensor Público-Geral

Em 19 de março de 2021.



Documento assinado eletronicamente por STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral, em 19/03/2021, às 08:15, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador 0263941 e o código CRC 4C384262.

**PORTARIA Nº 375/2021/DPG-CG/DPG**

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO o Despacho nº 6568, evento 0264022, Teor do Processo SEI nº 000510/2021;

**RESOLVE:**

DESIGNAR a Defensora Pública, Dr<sup>a</sup> **MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA SOARES**, para, excepcionalmente, atuar em favor dos interesses do assistido **F. C. P.**, com o objetivo de ajuizar Ação de Exoneração de Alimentos junto a Comarca de Alto Alegre/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ**  
Defensor Público-Geral

Em 19 de março de 2021.



Documento assinado eletronicamente por STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral, em 19/03/2021, às 12:54, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador 0264051 e o código CRC B60F5A45.

**TABELIONATO DO 2º OFÍCIO**

Expediente de 22/03/2021

**EDITAL DE PROCLAMAS**

Faço saber que pretendem-se casar **EDUARDO ALVES NASCIMENTO** e **ELIZANDRA FIGUEIREDO DA SILVA**, para o que apresentarem os documentos exigidos pelo artigo 1.525 incisos I, III e IV, do Código Civil Brasileiro declaram:

Que ele é: de nacionalidade brasileira, solteiro, assistente cuidador, com 22 anos de idade, natural de Boa Vista-RR, nascido aos vinte e dois dias do mês de março do ano de um mil e novecentos e noventa e oito, domiciliado na Rua Florianópolis, 394, Nova Cidade, Boa Vista-RR, filho de **SILVIO AURELIANO NASCIMENTO** e **IRANILDE ALVES DE MELO**.

Que ela é: de nacionalidade brasileira, solteira, assistente administrativa, com 23 anos de idade, natural de Boa Vista-RR, nascida aos nove dias do mês de março do ano de um mil e novecentos e noventa e oito, residente e domiciliada na Rua Florianópolis, 394, Nova Cidade, Boa Vista-RR, filha de **JOSE GONÇALVES DA SILVA** e **ELIZÂNGELA COSTA FIGUEIREDO**.

**Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.**

Lavro o presente Edital de Proclamas para ser fixado em Cartório em local próprio, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Boa Vista-RR, 16 de março de 2021.

**EDITAL DE PROCLAMAS**

Faço saber que pretendem-se casar **GENIVAL FERNANDES SILVA** e **MARIA IVANILDE DOS SANTOS DA CONCEIÇÃO**, para o que apresentarem os documentos exigidos pelo artigo 1.525 incisos I, III, IV e V, do Código Civil Brasileiro declaram:

Que ele é: de nacionalidade brasileira, divorciado, mestre de obras, com 41 anos de idade, natural de São João do Araguaia-PA, nascido aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de um mil e novecentos e setenta e nove, domiciliado na Rua Lourival Coimbra, nº 164 - Jardim Tropical, Boa Vista-RR, filho de **MANOEL PEREIRA SILVA** e **NADIR FERNANDES SILVA**.

Que ela é: de nacionalidade brasileira, divorciada, do lar, com 36 anos de idade, natural de Bom Jardim-MA, nascida aos vinte e nove dias do mês de julho do ano de um mil e novecentos e oitenta e quatro, residente e domiciliada na Rua Lourival Coimbra, nº 164 - Jardim Tropical, Boa Vista-RR, filha de **MANOEL DA CONCEIÇÃO** e **TARCILA DOS SANTOS**.

**Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.**

Lavro o presente Edital de Proclamas para ser fixado em Cartório em local próprio, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Boa Vista-RR, 18 de março de 2021.

**EDITAL DE PROCLAMAS**

Faço saber que pretendem-se casar **ÉDERSON DE SOUZA NOBRE JUNIOR** e **ANA KAROLINE BATISTA MELO**, para o que apresentarem os documentos exigidos pelo artigo 1.525 incisos I, II, III, IV e V, do Código Civil Brasileiro declaram:

Que ele é: de nacionalidade brasileira, solteiro, motorista, com 27 anos de idade, natural de Boa Vista-RR, nascido aos vinte e seis dias do mês de outubro do ano de um mil e novecentos e noventa e três, domiciliado na Rua São Leopoldo, 679, Cinturão Verde, Boa Vista-RR, filho de **EDERSON DE SOUZA NOBRE** e **ANTONIA SILVA RODRIGUES**.

Que ela é: de nacionalidade brasileira, solteira, autônoma, com 23 anos de idade, natural de Boa Vista-RR, nascida aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de um mil e novecentos e noventa e sete, residente e domiciliada na Rua São Leopoldo, 679, Cinturão Verde, Boa Vista-RR, filha de **ANTÔNIO CLÁUDIO DA SILVA MELO** e **ALCILENE DA SILVA BATISTA**.

**Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.**

Lavro o presente Edital de Proclamas para ser fixado em Cartório em local próprio, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Boa Vista-RR, 16 de março de 2021.



Faço saber que pretendem-se casar **CLAYTON APARECIDO CAPARRÓS MORENO** e **DARIANNYS DEL VALLE JIMÉNEZ GOMEZ**, para o que apresentarem os documentos exigidos pelo artigo 1.525 incisos I, III e IV, do Código Civil Brasileiro declaram:

Que ele é: de nacionalidade brasileira, divorciado, advogado, com 44 anos de idade, natural de Maringá-PR, nascido aos dois dias do mês de novembro do ano de um mil e novecentos e setenta e seis, domiciliado na Rua Desembargador Francisco Murilo Pinto Nº 661 Caçari, Boa Vista-RR, filho de **JOÃO ANTONIO CAPARRÓS MORENO** e **MARIA JORDINA PASSONI MORENO**.

Que ela é: de nacionalidade venezuelana, solteira, administradora, com 32 anos de idade, natural de Maturin-ET, nascida aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano de um mil e novecentos e oitenta e oito, residente e domiciliada na Rua Desembargador Francisco Murilo Pinto nº 661 Caçari, Boa Vista-RR, filha de **DANIEL JOSÉ JIMÉNEZ CARMONA** e **ARACELYS JOSEFINA GOMEZ BOLÍVAR**.

**Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.**

Lavro o presente Edital de Proclamas para ser fixado em Cartório em local próprio, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Boa Vista-RR, 19 de março de 2021.

**EDITAL DE PROCLAMAS**

Faço saber que pretendem-se casar **NERIVALDO ARRUDA DA CRUZ** e **MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA REBOUÇAS**, para o que apresentarem os documentos exigidos pelo artigo 1.525 incisos I, III, IV e V, do Código Civil Brasileiro declaram:

Que ele é: de nacionalidade brasileira, divorciado, mestre de obras, com 58 anos de idade, natural de Natal-RN, nascido aos trinta dias do mês de maio do ano de um mil e novecentos e sessenta e dois, domiciliado na Rua Henrique O. Gomes, nº468, Bairro Cambará, Boa Vista-RR, filho de **LUIZ FRANCISCO DA CRUZ** e **LIDIA ARRUDA DA CRUZ**.

Que ela é: de nacionalidade brasileira, divorciada, Professora, com 49 anos de idade, natural de Vitorino Freire-MA, nascida aos dezessete dias do mês de dezembro do ano de um mil e novecentos e setenta e um, residente e domiciliada na Rua Henrique O. Gomes, nº468, Bairro Cambará, Boa Vista-RR, filha de e **MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA**.

**Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.**

Lavro o presente Edital de Proclamas para ser fixado em Cartório em local próprio, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Boa Vista-RR, 19 de março de 2021.



Faço saber que pretendem-se casar **KLINGER HENRIQUE DE ARAÚJO VILELA** e **SABRINA SANTOS DE OLIVEIRA**, para o que apresentarem os documentos exigidos pelo artigo 1.525 incisos I, III e IV, do Código Civil Brasileiro declaram:

Que ele é: de nacionalidade brasileira, solteiro, técnico de Refrigeração (Instalação), com 21 anos de idade, natural de Manaus-AM, nascido aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de um mil e novecentos e noventa e nove, domiciliado na Rua Jorge Dias Carneiro, 1527, Alvorada, Boa Vista-RR, filho de **FLÁVIO DE SOUZA VILELA** e **ELIZABETH GOMES DE ARAÚJO**.

Que ela é: de nacionalidade brasileira, solteira, autônoma, com 20 anos de idade, natural de Boa Vista-RR, nascida aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de dois mil, residente e domiciliada na Rua Jorge Dias Carneiro, 1527, Alvorada, Boa Vista-RR, filha de **EDMILSON NASCIMENTO DE OLIVEIRA** e **ROSENILDA VASCONCELOS DOS SANTOS**.

**Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.**

Lavro o presente Edital de Proclamas para ser fixado em Cartório em local próprio, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Boa Vista-RR, 22 de março de 2021.

**EDITAL DE PROCLAMAS**

Faço saber que pretendem-se casar **ORLANILSON DA SILVA CORREIA** e **MARIA CLEUDIMAR ARAUJO LEITE**, para o que apresentarem os documentos exigidos pelo artigo 1.525 incisos I, III e IV, do Código Civil Brasileiro declaram:

Que ele é: de nacionalidade brasileira, solteiro, estoquista, com 31 anos de idade, natural de Manacapuru-AM, nascido aos sete dias do mês de novembro do ano de um mil e novecentos e oitenta e nove, domiciliado na Rua Oriente nº 377 Equatorial, Boa Vista-RR, filho de **PEDRO BARBOZA CORREIA** e **OZILEIDE DA SILVA CORREIA**.

Que ela é: de nacionalidade brasileira, solteira, funcionária pública, com 41 anos de idade, natural de Poção de Pedras-MA, nascida aos vinte dias do mês de junho do ano de um mil e novecentos e setenta e nove, residente e domiciliada na Rua Oriente Nº 377 Equatorial, Boa Vista-RR, filha de **RIVÁDIA FIGUEREDO LEITE** e **MARIA ARLETE ARAÚJO**.

**Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.**

Lavro o presente Edital de Proclamas para ser fixado em Cartório em local próprio, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Boa Vista-RR, 22 de março de 2021.



Faço saber que pretendem-se casar **SEBASTIÃO JOHAN DA SILVA CARVALHO** e **ANTONIA ALVES COSTA**, para o que apresentarem os documentos exigidos pelo artigo 1.525 incisos I, III, IV e V, do Código Civil Brasileiro declaram:

Que ele é: de nacionalidade brasileira, solteiro, autônomo, com 52 anos de idade, natural de Boa Vista-RR, nascido aos vinte dias do mês de janeiro do ano de um mil e novecentos e sessenta e nove, domiciliado na Av. Sebastião Correa Lira, nº 27 - Cidade Satelite, Boa Vista-RR, filho de **JOÃO SOARES CARVALHO** e **MARIA DO CARMO SILVA DE CARVALHO**.

Que ela é: de nacionalidade brasileira, divorciada, autônoma, com 44 anos de idade, natural de Barra do Corda-MA, nascida aos três dias do mês de setembro do ano de um mil e novecentos e setenta e seis, residente e domiciliada na Av. Carlos P Melo, nº 2251, 2 - Caimbé, Boa Vista-RR, filha de **NIVALDO COSTA** e **MARIA BARROS ALVES**.

**Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.**

Lavro o presente Edital de Proclamas para ser fixado em Cartório em local próprio, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Boa Vista-RR, 22 de março de 2021.

**TABELIONATO DE NOTAS, PROTESTOS E REGISTRO CIVIL DE  
RORAINÓPOLIS**

Expediente de 18/03/2021

Por não terem sido encontrados pessoalmente nos endereços a mim fornecidos ou recusaram-se a tomar ciência, faço saber aos que interessar que o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento, que deram entrada neste Tabelionato para ser protestado contra os responsáveis, após decorrido o prazo de 03 (três) dias úteis à partir da data da publicação deste edital, o título com as seguintes características:

Título por indicação.

Protocolo.....: **06580**

Sacado: PALMAPLAN AGROINDUSTRIAL LTDA  
C.N.P.J./C.P.F: 10.458.377/0002-23  
Inscrição Estadual/Documento de Identificação:  
Endereço.....: ROD BR174 S NR  
Cidade.....: RORAINOPOLIS, CEP: 69.373-000, UF: RR

Cedente....: **M. E. MASSUFARO ENGENHARIA INDUSTRIAL**  
CNPJ/CPF: **08.363.498/0001-69**  
Endereço...: **AV DEP JOAO LAZARO DE ALMEIDA PRADO 485**  
Cidade.....: **Jau**

Número do Título: **611381** Espécie: **DUPLICATA MERCANTIL POR INDICAÇÃO**  
Data da Emissão: **19/02/2021** Data Vencimento: **12/03/2021**

Aceite: **Não**.  
Apresentado por: **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A.**

Valor do Título..... R\$ 5.860,00

POSTERGADO

Data da publicação: **18/03/2021**  
Motivo: **não vai correspondência pelo correio.**

Rorainópolis, 18 de março de 2021

Inês Maria Viana Maraschin  
Tabeliã

Termo: 01566

Livro D - 0006

Folha: 066

**EDITAL DE PROCLAMAS**

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo Artigo 1.525, incisos I, III, IV e V do Código Civil Brasileiro, os contraentes:

**JOSÉ ANTONIO VAZ DA COSTA**, de nacionalidade Brasileiro, pedreiro, divorciado, portador do RG nº 103034, SSP/RR e inscrito no CPF sob nº 135.509.342-20, nascido aos vinte e nove (29) dias do mês de maio (05) do ano de mil e novecentos e sessenta e dois (1962), natural de Bacabal/MA, domiciliado e residente na Av. Ayrton Senna, s/n, Nova Vitória, Rorainópolis-RR, filho de Luis Lopes da Costa e Doralice Vaz.

**ROZILIANE ALVES DA ROCHA**, de nacionalidade Brasileira, vendedora, divorciada, portadora do RG nº 49818 SSP/RR e inscrita no CPF sob nº 317.393.502-00, nascida aos cinco (05) dias do mês de abril (04) do ano de mil e novecentos e sessenta e quatro (1964), natural de Tabatinga/AM, domiciliada e residente na Av. Ayrton Senna, s/n, Nova Vitória, Rorainópolis-RR, filha de Samuel Alves da Rocha e Maria Marques da Costa.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente Edital de Proclamas para ser publicado na imprensa.

Rorainópolis, 19 de março de 2021.

---

Inês Maria Viana Maraschin  
Tabeliã/Registradora

**CERTIDÃO**

Certifico que nesta data, registrei sob número, folhas e livro acima mencionados, e publiquei na imprensa o edital de proclamas dos contraentes.

O referido é verdade e dou fé.  
Rorainópolis, 19 de março de 2021.

---

Inês Maria Viana Maraschin  
Tabeliã/Registradora

**EDITAL DE PROCLAMAS**

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo Artigo 1.525, incisos I, III e IV do Código Civil Brasileiro, os contraentes:

**SAIMON OLIVEIRA DA SILVA**, de nacionalidade Brasileiro, repositior, solteiro, portador do RG nº 410090-5, SESP/RR e inscrito no CPF sob nº 702.685.122-56, nascido aos três (03) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e um (2001), natural de Boa Vista/RR, domiciliado e residente na Av. dos Palmares, Portelinha, Nova Colina, Rorainópolis-RR, filho de Raimundo Nonato da Silva e Elizabeth Oliveira de Sousa.

**LUANA CRUZ DA CONCEIÇÃO**, de nacionalidade Brasileiro, Funcionária pública, solteira, portadora do RG nº 4515064 SESP/RR e inscrita no CPF sob nº 049.172.052-12, nascida aos oito (08) dias do mês de julho (07) do ano de mil e novecentos e noventa e sete (1997), natural de Rorainópolis/RR, domiciliada e residente na Av. dos Palmares, Portelinha, Nova Colina, Rorainópolis-RR, filha de Francisco da Conceição e Marilda Saldanha Cruz.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente Edital de Proclamas para ser publicado na imprensa.

Rorainópolis, 19 de março de 2021.

---

Inês Maria Viana Maraschin  
Tabeliã/Registradora

**CERTIDÃO**

Certifico que nesta data, registrei sob número, folhas e livro acima mencionados, e publiquei na imprensa o edital de proclamas dos contraentes.

O referido é verdade e dou fé.  
Rorainópolis, 19 de março de 2021.

---

Inês Maria Viana Maraschin  
Tabeliã/Registradora

Termo: 01567

Livro D - 0006

Folha: 067

**EDITAL DE PROCLAMAS**

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo Artigo 1.525, incisos I, III, IV e V do Código Civil Brasileiro, os contraentes:

**CARLOS HAGAMAN**, de nacionalidade Brasileiro, agricultor, solteiro, portador do RG nº 9.815.606.2, SESP/PR e inscrito no CPF sob nº 058.227.879-16, nascido aos vinte e um (21) dias do mês de janeiro (01) do ano de mil e novecentos e oitenta e cinco (1985), natural de Pitanga/PR, domiciliado e residente na Vicinal 04, Km 04, Vila Equador - Rorainópolis-RR, filho de Ranulfo Hagaman e Vicentina Rosa dos Santos Hagaman.

**JOSIANE DAS NEVES CRUZ**, de nacionalidade Brasileira, agricultora, solteira, portadora do RG nº 13284232-9 SESP/PR e inscrita no CPF sob nº 029.060.492-39, nascida aos vinte e oito (28) dias do mês de fevereiro (02) do ano de mil e novecentos e noventa e dois (1992), natural de Pimenta Bueno/RO, domiciliada e residente na Vicinal 04, Km 04, Vila Equador, Zona Rural, Rorainópolis-RR, filha de Mateus Ferreira da Cruz e Valdeci das Neves Mucuta Cruz.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente Edital de Proclamas para ser publicado na imprensa.

Rorainópolis, 22 de março de 2021.

---

Inês Maria Viana Maraschin  
Tabeliã/Registradora

**CERTIDÃO**

Certifico que nesta data, registrei sob número, folhas e livro acima mencionados, e publiquei na imprensa o edital de proclamas dos contraentes.

O referido é verdade e dou fé.  
Rorainópolis, 22 de março de 2021.

---

Inês Maria Viana Maraschin  
Tabeliã/Registradora

Termo: 01568

Livro D - 0006

Folha: 068

**EDITAL DE PROCLAMAS**

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo Artigo 1.525, incisos I, III e IV do Código Civil Brasileiro, os contraentes:

**ITAMAR DOS SANTOS SOARES**, de nacionalidade Brasileiro, AGENTE SERVIÇOS GERAIS, solteiro, portador do RG nº 8091341, PC/PA e inscrito no CPF sob nº 035.632.202-55, nascido aos quatro (04) dias do mês de abril (04) do ano de mil e novecentos e noventa e sete (1997), natural de Almerim/PA, domiciliado e residente na Vila Nova Colina, Julio Arcanjos, Rorainópolis-RR, filho de Josemar de Souza Soares e Alaide Ribeiro dos Santos.

**EDINALVA VIEIRA NUNES**, de nacionalidade Brasileira, doméstica, solteira, portadora do RG nº 4799003 SSP/RR e inscrita no CPF sob nº 519.256.802-15, nascida aos três (03) dias do mês de janeiro (01) do ano de mil e novecentos e setenta e oito (1978), natural de Alenquer/PA, domiciliada e residente na Nova Colina, s/n, Júlio Arcanjo, Distrito de Nova Colina, Rorainópolis-RR, filha de Francisco Ferreira Nunes e Berenice Vieira Nunes.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente Edital de Proclamas para ser publicado na imprensa.

Rorainópolis, 22 de março de 2021.

---

Inês Maria Viana Maraschin  
Tabeliã/Registradora

**CERTIDÃO**

Certifico que nesta data, registrei sob número, folhas e livro acima mencionados, e publiquei na imprensa o edital de proclamas dos contraentes.

O referido é verdade e dou fé.  
Rorainópolis, 22 de março de 2021.

---

Inês Maria Viana Maraschin  
Tabeliã/Registradora

Termo: 01569

Livro D - 0006

Folha: 069

**EDITAL DE PROCLAMAS**

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo Artigo 1.525, incisos I, III e IV do Código Civil Brasileiro, os contraentes:

**JOZIEL DA SILVA SOUSA**, de nacionalidade Brasileiro, serrador, solteiro, portador do RG nº 062212992017-8, SSP/MA e inscrito no CPF sob nº 003.572.522-25, nascido aos dez (10) dias do mês de maio (05) do ano de mil e novecentos e oitenta e nove (1989), natural de Curionópolis/PA, domiciliado e residente na Vicinal 04, km 06, Sítio Bom Jesus, Vila Equador, Rorainópolis-RR, filho de Jose da Silva Sousa e Maria da Silva Sousa.

**CLAUDENIZA DOS SANTOS RODRIGUES**, de nacionalidade Brasileira, lavradora, solteira, portadora do RG nº 538086-3 SSP/RR e inscrita no CPF sob nº 008.638.352-36, nascida aos dezessete (17) dias do mês de junho (06) do ano de mil e novecentos e setenta e seis (1976), natural de São João do Araguaia/PA, domiciliada e residente na Vicinal 04, km 06, Sítio Bom Jesus, Vila Equador, Rorainópolis-RR, filha de Raimundo Alves Rodrigues e Maria de Lourdes Bispo Rodrigues.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente Edital de Proclamas para ser publicado na imprensa.

Rorainópolis, 22 de março de 2021.

\_\_\_\_\_  
Inês Maria Viana Maraschin  
Tabeliã/Registradora

**CERTIDÃO**

Certifico que nesta data, registrei sob número, folhas e livro acima mencionados, e publiquei na imprensa o edital de proclamas dos contraentes.

O referido é verdade e dou fé.  
Rorainópolis, 22 de março de 2021.

\_\_\_\_\_  
Inês Maria Viana Maraschin  
Tabeliã/Registradora

Termo: 01570

Livro D - 0006

Folha: 070

**EDITAL DE PROCLAMAS**

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo Artigo 1.525, incisos I, III e IV do Código Civil Brasileiro, os contraentes:

**MARCOS ANTONIO PAULO DOS SANTOS**, de nacionalidade Brasileiro, mecânico, solteiro, portador do RG nº 365656-0, SESP/RR e inscrito no CPF sob nº 014.866.212-95, nascido aos quinze (15) dias do mês de novembro (11) do ano de mil e novecentos e noventa e um (1991), natural de Altamira/PA, domiciliado e residente na Rua Rio Branco, Portelinha, Nova Colina, Rorainópolis-RR, filho de Antonio Lima dos Santos e Ilsa Paulo.

**KEILA DA SILVA LIMA**, de nacionalidade Brasileira, do lar, solteira, portadora do RG nº 344455-4 SSP/RR e inscrita no CPF sob nº 989.146.002-97, nascida aos dez (10) dias do mês de fevereiro (02) do ano de mil e novecentos e oitenta e oito (1988), natural de São João da Baliza/RR, domiciliada e residente na Rua Rio Branco, Portelinha, Rorainópolis-RR, filha de Adelson Pereira de Lima e Enedina Paula da Silva.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente Edital de Proclamas para ser publicado na imprensa.

Rorainópolis, 22 de março de 2021.

---

Inês Maria Viana Maraschin  
Tabeliã/Registradora

**CERTIDÃO**

Certifico que nesta data, registrei sob número, folhas e livro acima mencionados, e publiquei na imprensa o edital de proclamas dos contraentes.

O referido é verdade e dou fé.  
Rorainópolis, 22 de março de 2021.

---

Inês Maria Viana Maraschin  
Tabeliã/Registradora

Termo: 01571

Livro D - 0006

Folha: 071

**EDITAL DE PROCLAMAS**

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo Artigo 1.525, incisos I, III e IV do Código Civil Brasileiro, os contraentes:

**ERIK DOS SANTOS SANTANA**, de nacionalidade Brasileiro, pescador, solteiro, portador do RG nº 3052747-3, SESP/RR e inscrito no CPF sob nº 704.549.202-29, nascido aos vinte e oito (28) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil (2000), natural de Manaus/AM, domiciliado e residente na Vicinal 28 km 4.5, Zona rural, Martins Pereira, Rorainópolis-RR, filho de Eliezio Pereira Santana e Ednelza Correa Lima dos Santos.

**ANA CAROLINE DE MACÊDO SILVA**, de nacionalidade Brasileira, atendente de farmácia, solteira, portadora do RG nº 384235-5 SSP/RR e inscrita no CPF sob nº 547.170.602-10, nascida aos quinze (15) dias do mês de março (03) do ano de mil e novecentos e noventa e sete (1997), natural de Boa Vista/RR, domiciliada e residente na Av. Sete de Setembro, Vila Martins Pereira, Rorainópolis-RR, filha de Antonio Nilson de Macêdo Silva e Serafina dos Santos Silva.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente Edital de Proclamas para ser publicado na imprensa.

Rorainópolis, 22 de março de 2021.

---

Inês Maria Viana Maraschin  
Tabeliã/Registradora

**CERTIDÃO**

Certifico que nesta data, registrei sob número, folhas e livro acima mencionados, e publiquei na imprensa o edital de proclamas dos contraentes.

O referido é verdade e dou fé.  
Rorainópolis, 22 de março de 2021.

---

Inês Maria Viana Maraschin  
Tabeliã/Registradora

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Com fundamento no art. 213, § 3º, da Lei Federal nº 6.015/73, notifico os confinantes imobiliários para se manifestarem, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação deste edital, acerca da pretensão de averbação de georreferenciamento do imóvel registrado na matrícula de nº 983, do Registro de Imóveis da Comarca de Rorainópolis – RR, especializado como o Lote nº 202, localizado na BR-174, km 192, no Município de Rorainópolis – RR. Indico, ademais, que o decurso do prazo sem impugnação implicará no deferimento do pedido. Elucido que certidão da matrícula e demais documentos apresentados podem ser solicitados na sede da Serventia Extrajudicial, localizada na Rua Pedro Daniel da Silva, nº 1825, Centro - Rorainópolis – RR.

Rorainópolis/RR, 12 de março de 2021.

**Inês Maria Viana Maraschin**  
**Oficial de Registro**



**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Com fundamento no art. 213, § 3º, da Lei Federal nº 6.015/73, notifico os confinantes imobiliários para se manifestarem, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação deste edital, acerca da pretensão de averbação de georreferenciamento do imóvel registrado na matrícula de nº 235, do Registro de Imóveis da Comarca de Rorainópolis – RR, especializado como a Fazenda Figueiredo, localizado na BR-174, no Município de Rorainópolis – RR. Indico, ademais, que o decurso do prazo sem impugnação implicará no deferimento do pedido. Elucido que certidão da matrícula e demais documentos apresentados podem ser solicitados na sede da Serventia Extrajudicial, localizada na Rua Pedro Daniel da Silva, nº 1825, Centro - Rorainópolis – RR.

Rorainópolis/RR, 12 de março de 2021.

**Inês Maria Viana Maraschin**  
**Oficial de Registro**

